ANNO XXIX — SEXTA FEIRA 29 DE JULHO DE 1853. — N. 168.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará'	« « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará'	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 28 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . .	28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	4 de Jul.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará'	2 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jul.
Maranhaõ	5 de »	S. Paulo	12 de Jun
Ceará'	9 de »	Minas	23 de »
Parahiba	8 de »	R de Janeiro	15 de Jul.
Alagôas	17 de »	Bahia	19 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Tiago ap.
26 Terça. S. Sinfronio m.
27 Quarta. S. Pantaleão medico m.
28 Quinta. S. Innocencio p.
29 Sexta. S. Martha v.; Ss. Beatriz e Flora.
30 Sabbado. S. Donatilha; S. Rufino m.
31 Domingo. S. Anna.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Julho 27 Quarto minguante as 8 horas 20 minutos e 37 segundos da tarde.
« 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de julho de 1853.

Constando por informação de pessoa desse lugar que os indios da aldeia de Aguas-Bellas, vivem em completa relachação, furtando gados, e damnificando as propriedades ou fazendas visinhas, e commettendo outros abusos e excessos; e que o respectivo director reside mui distante da dita aldeia; cujas terras ainda se acham endevisas, recommendo a Vmc. que informe-me circumstanciadamente sobre tudo isto.

Idem do dia 26.

Officio—Ao delegado do Limoeiro. — Constando-me que no dia 15 do corrente, meia legua distante da povoação de Taquaritinga, fôra Antonio Garcia barbaramente assassinado com facadas por Antonio Baptista de Freitas, que conseguio evadir-se sendo que foi tão negligente a este respeito o subdelegado d'aquella freguezia, que a não ser o ex-commandante do destacamento não se teria feito o respectivo corpo de delicto; e que factos da natureza deste tem sido alli perpetrados, sem que as autoridades tomem o interesse que devem, pela punição de seus autores, como succedeu em novembro do anno passado, que pernoitando no lugar denominado Milhães, á 2 leguas da referida povoação, uma familia que vinha de Pajeú de Flores, foram o marido e a mulher assassinados por um escravo e dous comboieiros, ficando ao desamparo tres orphãos, e abandonado seu trem; e constando-me ainda mais que he tal a desmoralisação que reina n'aquella freguezia, que o proprio subdelegado longe de perseguir os criminosos, os apadrinha e protege, e os desordeiros do lugar procuram propalar boatos falsos, que amedrontam a população a ponto de ficar algumas vezes deserta a povoação, recommendo mui terminantemente a Vmc. que com a possivel brevidade me informe circumstanciadamente sobre tal estado de cousas, e acerca de cada um dos mencionados factos, communicando-me o resultado das providencias que sobre elles devem ser quanto antes expedidas.—Igual ao promotor publico d'aquella comarca.

Idem do dia 27.

Officio — Ao Exm. bispo diocesano. — Parecendo-me que algumas alterações convém fazer no regulamento de 25 de novembro de 1852, que dispõe acerca do serviço do cemiterio publico, sobre tudo na parte religiosa, eu vou rogar a V. Exc. se digne esclarecer-me sobre o que convirá estatuir não só a respeito das funcções do respectivo capellão, para que não fiquem prejudicadas as regalias e obrigações dos diversos parochos, cujas ovelhas forem sepultadas, e sufragadas naquelle pio estabelecimento, como tambem a respeito do seu regimen economico, para que a inspecção puramente temporal e policial, se não confunda e nem implique com aquella que a V. Exc. compete como prelado e zelador dos ritos da igreja em relação aos tumulos e sepulturas ecclesiasticas, e porque convirá tambem attender aos reclamos das irmandades e confrarias, que alli conservam jazigos privados, rogo igualmente a V. Exc. haja de, sobre este assumpto, indicar-me as medidas, isempções e privilegios, que convirá conceder-lhes sem prejuizo das ceremonias funerarias, nem das taxas rasoaveis que a camara municipal deve perceber, e que, depois de erigida a capella do cemiterio, como se faz necessario, deverão ficar limitadas ao que for estrictamente necessario para o simples costeio, e conservação do cemiterio.

Remettendo a V. Exc. o regulamento de que trato, afim de que V. Exc. sirva-se de revê-lo, espero pelo sabio accordo de V. Exc., á quem renovo os meus protestos de profundo respeito.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do 4.º batalhão de artilharia a pé, Manoel Francisco. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao delegado do 1.º districto deste termo, communicando haver remettido a thesouraria da fazenda provincial para pagar, estando nos termos legaes, as contas que Smc. enviou, sendo seis das despezas feitas nos mezes de abril a junho deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Nazareth, e luz para as prisões da mesma cadeia, e uma tambem de despezas feitas nos referidos mezes com o sustento dos presos de justiça da cadeia de Olinda.

Dito — A administração dos estabelecimentos de caridade, inteirando-a de haver em vista da sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que José Felix da Camara Pimentel pedira a prorogação de mais dous annos, para apresentar a sentença de demarcação do engenho Bemfica, sito em Ipojuca e pertencente ao hospital de caridade.

Portaria—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Joaquim Pedro Barreto do Rego, resolve que seja elle admittido como voluntario no serviço do exercito por tempo de oito annos, contados do dia em que se verificar o seu alistamento, visto ter sido julgado apto para o mesmo serviço em inspecção de saude, devendo por isso abonar-se-lhe, além dos vencimentos que por lei lhe competir, o premio de 300$ rs. pagos nos termos do art. 3 do regulamento que baixou com o decreto n. 1089 de 14 de dezembro de 1852. Igual para Joaquim Pedro do Rego Barros, e Manoel Francisco das Chagas, e fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens para que sejam transportados para as Alagoas no vapor, que se espera do norte, seis caixões contendo correame, equipamento e artigos de fardamento do oitavo batalhão de infantaria, os quaes serão enviados para bordo do mesmo vapor pelo director do arsenal de guerra.— Communicou-se a este.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 28 de julho de 1853.

ORDEM DO DIA N. 20.

O coronel commandante das armas interino, em execução dos artigos 1 e 3 da lei de 26 de maio de 1835, declara ausentes os Srs. capitão do batalhão n. 9 de infantaria José Antonio de Oliveira Botelho, e tenente do 2.º da mesma arma Luiz Antonio de Couto, que a 19 do corrente mez finalisaram as licenças, que haviam obtido do governo, aquelle por tempo de 6 mezes em aviso do ministerio da guerra de 19 de junho, e este de 2 mezes por aviso de 10 de março, tudo do presente anno, como taes sejam chamados por edital.

Manoel Muniz Tavares.

EDITAL.

De ordem ao Sr. coronel commandante das armas Manoel Muniz Tavares, se faz publico que, em ordem do dia desta data sob o n. 20, foram declarados ausentes por excesso de licença desde 19 do corrente mez os Srs. capitão do batalhão n. 9 de infantaria José Antonio de Oliveira Botelho, e tenente do 2.º da mesma arma Luiz Antonio de Couto.

E para que possam evitar a pena imposta aos officiaes desertores no art. 1.º da lei de 26 de maio de 1835, são pelo presente chamados a fazer suas apresentações dentro do prazo de 2 mezes, na forma prescripta no art. 3 da citada lei.

Quartel do commando das armas da provincia de Pernambuco na cidade do Recife, em 28 de julho de 1853.

Candido Leal Ferreira,
Ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

O COMMERCIO COM OS ESTADOS UNIDOS.

O commercio mais extenso que este paiz possue, e o que mais tem contribuido para promover o augmento de Liverpool, he o commercio com os Estados-Unidos da America. O augmento da população, riqueza e commercio daquelle grande paiz, durante os ultimos sessenta annos, he quasi incrivel. Segundo uma recente discripção dos maiores oradores americanos, sabemos que no intervallo decorrido entre o momento em que fôra lançada a primeira pedra para a fundação do Capitolio, em Washington, no anno de 1793 pelo proprio Washington e o momento em que fora lançada a pedra para as novas edificações do Capitolio, no anno de 1851, pelo honrado Daniel Webster, se operaram na republica as maravilhosas mudanças indicadas pelos algarismos seguintes:

No anno de 1793, quinze era o numero dos Estados, em 1851 este numero se elevara a trinta e um: no primeiro periodo a população da republica era 3,929,328, no ultimo, 23,267,899; o territorio dos Estados-Unidos, no primeiro periodo, se extendia sobre 805,461 milhas quadradas, no ultimo, sobre 3,585,454, sendo apenas 220,000 milhas quadradas menor do que o continente da Europa: no primeiro periodo a renda dos Estados era 5,720,624 dollars, ou £ 1,144,124; no ultimo, 43,774,848 dollars, ou £ 8,574,969.

Em 1793 o valor da importação nos Estados-Unidos era 31,000,000 de dollars, ou £ 6,200,000; e o valor da exportação 26,109,000 dollars, ou £ 5,221,800; em 1851 o valor da exportação era 178,138,318 dollars, ou £ 35,627,663; e o da importação 151,808,721 dollars, ou £ 30,361,744. No primeiro periodo as toneladas da republica eram 520,764, no ultimo 3,344,365.

Em 1793 havia 7 pharóes na costa americana, em 1851, 372: no primeiro periodo os correios dos Estados occupavam a extensão de 5,642 milhas, no ultimo, de 178,672.

Os caminhos de ferro eram desconhecidos na America em 1793: em 1851, já se haviam aberto 10,000 milhas de railways, e 11,000 no curso da formação: no primeiro periodo ainda se não pensava nos telegraphos electricos, no ultimo 15,000 milhas de telegraphos ligam Maine com New Orleans, e se extendem desde o atlantico atravez de Mississipe.

As sciencias, este grande motor da civilisação e do vigor intellectual, tem augmentado em igual proporção, e as livrarias publicas se elevaram de 35 a 694: livrarias unidas ás escolas que eram desconhecidas em 1793, agora montam a 10,000; e o numero dos volumes nas diversas especies de livrarias publicas tem subido de 73,000 a 4,221,632.

Podemos acrescentar a estes factos, que em 1793 a cultura do algodão era totalmente insignificante nos Estados-Unidos, e a do assucar quasi desconhecida; entretanto em 1851 a colheta do algodão dos Estados montou a 2,474,214 saccas, no valor de £ 25,000,000, e a colheta do assucar a nada menos do que 150,000 toneladas: que em 1793 a navegação a vapor era tão pouco conhecida como os caminhos de ferro e os telegraphos electricos; entretanto em 1851 os vapores da republica montavam a 240,000 toneladas, e uma communicação regular a vapor era mantida duas vezes por semana atravez do Atlantico, por 16 vapores, 8 inglezes e 8 americanos; 12 que navegam para Liverpool, e 4 para Southampton, Havre e Bremen.

Quando a gente reflecte sobre estes factos, não admira que o valor dos productos e manufacturas britanicas e irlandezas, exportados para os Estados-Unidos em 1850 montassem a £ 14,891,961, e das colonias a dous ou tres milhões mais: que a producção dos Estados-Unidos exportada para a Gran-Bretanha e as colonias inglezas fosse ainda maior, fazendo uma troca annual da producção dos dous paizes da somma ou valor de £ 60,000,000; ou que 778,662 toneladas conduzidas em navios americanos, entrassem nos portos da Gran-Bretanha e Irlanda em 1851, e 1,450,539 toneladas conduzidas em navios inglezes e das colonias, entrassem nos portos dos mares e lagos dos Estados-Unidos em 1850.

(The Liverpool Times.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy (vice-presidente.)

Summario.—Expediente. — Naturalisações.—Augmento de deputações. — Fixação das forças de terra. Discurso dos Srs. Oliveira Bello, Jaguaribe, Taques, Manoel Felizardo, Almeida Albuquerque, e Wilkens de Mattos.

A's 11 horas menos 5 minutos, reunido numero sufficiente, abre-se a sessão. — Lê-se e approva-se a acta da anterior.

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. ministro do imperio, communicando que expedira as ordens necessarias aos presidentes de S. Pedro, S. Paulo, Minas Geraes, Bahia, Alagôas e Pernambuco, para que sejam chamados os supplentes necessarios para preencherem as vagas dos deputados que não tem ainda tomado assento.—Fica a camara inteirada.

ORDEM DO DIA.

Naturalisações.

Continúa a discussão do projecto n. 39 deste anno, concedendo carta de naturalisação ao subdito portuguez Jacintho de Faria Junior.

O Sr. Jaguaribe: — Sr. presidente, quando na sessão de hontem entrou em discussão este projecto, eu offereci uma emenda, para que igual graça se praticasse para com o subdito portuguez Manoel Joaquim de Guimarães Teixeira. Este individuo fez igual requisição a esta casa, e tendo ido os papeis á commissão, esta deu um parecer favoravel, offerecendo á consideração da casa um projecto que foi julgado objecto de deliberação, porem que ainda não houve tempo para ser discutido.

O nobre deputado pela Bahia, por essa occasião, pedio-me informações a respeito desse subdito portuguez, declarando que temia que se concedessem cartas de naturalisão a estrangeiros que, sendo contrabandistas, queriam pôr-se a coberto das medidas de que o governo tem lançado mão, deportando estrangeiros traficantes, quando disso tem conhecimento; e que receiava que esses estrangeiros, por causa de um crime, quizessem melhorar a sua posição.

O Sr Presidente: — Eu creio que o nobre deputado está tratando do artigo additivo: observar-lhe-hei que agora só se trata da materia principal, isto he, do projecto que se acha em discussão.

O Sr. Jaguaribe: — Parece-me que a discussão do projecto ficou hontem encerrada, e o Sr. secretario poderá informar a V. Exc.

O Sr. Paula Candido: — Não consta da acta.

O Sr. Jaguaribe: — Bem; eu tinha de dar algumas explicações que me foram pedidas hontem pelo nobre deputado pela Bahia; no entretanto, como V. Exc. entende que não posso continuar, reservo-me para quando o artigo additivo entrar em discussão.

O Sr. Presidente: — Quando elle entrar em discussão, então darei a palavra ao nobre deputado.

Não havendo mais quem peça a palavra, he julgado discutido o projecto, e approvado por escrutinio secreto.

Em seguida, são approvadas sem debate as resoluções, concedendo igual favor as pessoas mencionadas no supplemento distribuido na tarde do dia 5.

AUGMENTO DE DEPUTAÇO'ES.

Entra em primeira discussão o projecto n. 16 do anno passado, que augmenta a deputação da provincia de Sergipe.

He julgado discutido, e passa á segunda discussão.

Entra em 2.ª discussão a resolução n. 26 deste anno, sobre divisão de collegios eleitoraes na provincia do Matto Grosso.

Não havendo quem peça a palavra, são approvados os artigos 1.º e 2.º, e passa o projecto á 3.ª discussão.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 72 do presente anno, para que a provincia de Santa Catharina dê mais um deputado.

O Sr. Silveira da Motta: — Sr. presidente, não tenho em vista fazer opposição ao projecto que se acha em discussão; mas tendo-se já votado em primeira discussão outros projectos sobre materia identica, augmentando as deputações da provincia de Sergipe e da de Santa Catharina, comquanto, como disse, não me opponha ao projecto, me parece que será pelo menos mais conveniente para que a camara tome uma deliberação justa a este respeito, que se attenda ás necessidades das diversas provincias do imperio, isto he, á reclamações que por parte de outras provincias se tem feito, pedindo augmento de deputação, como eu já fiz por parte da provincia que tenho a honra de representar, apresentando á camara ha dous annos um projecto augmentando a sua deputação, porque he ella uma das provincias que tem sido mais esquecida e que tem tido maior augmento de sua população. *(Apoiados.)* Eu aproveito a occasião para pedir a V. Exc. que não se dêem esses projectos para a ordem do dia assim isoladamente, com preterição de outros que são mais antigos, e que tem igual direito.

V. Exc. já vê, Sr. presidente, que não he meu fim por fórma alguma com estas observações culpar a V. Exc., até mesmo porque he hoje o primeiro dia que V. Exc., occupa essa cadeira; o meu fim he pedir a V. Exc. que seja dado para ordem do dia o projecto que por mim foi apresentado, augmentando a deputação de S. Paulo, porque esta he uma das provincias cujos deputados estão em muita desproporção com a sua população, e entretanto tem sido das mais esquecidas. *(Apoiados.)*

O Sr. Presidente:—Observarei ao nobre deputado que, se outros projectos identicos teem entrado em discussão, e que se o que o nobre deputado apresentou ainda não entrou, he porque naturalmente o seu projecto está sujeito ao exame da commissão de estatistica.

O Sr. Silveira da Motta: — Mas V. Exc. vê que eu tenho razão, porque já 15 está ha muito tempo.

Não havendo mais quem peça a palavra, approva-se que passe o projecto á 2.ª discussão.

FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE TERRA.

Continúa a 2.ª discussão do art. 1.º do proposta do governo que fixa as forças de terra.

O Sr. Oliveira Bello: — Sr. presidente, algumas proposições proferidas pelo nobre deputado pela provincia do Rio Grande do Sul, que primeiro occupou a attenção da camara na presente discussão, me collocaram na necessidade de tomar parte nella, posto que não tivesse anteriormente semelhante intenção. Antes, porém, de occupar-me da analyse e refutação dessas proposições que eu julgo menos verdadeiras, seja-me permittido dizer alguma cousa sobre a posição que eu occupo nesta casa. Posto que não seja deputado novo, tendo os meus collegas pela provincia do Rio Grande do Sul, que até hoje teem levantado a sua voz nesta casa, definido a sua posição, eu entendo que tambem devo dizer alguma cousa, para que a minha fique bem comprehendida.

Alliado da politica dominante, não só desde que ella está no poder, como quando se achava em opposição, eu apoio o ministerio, porque seus membros sahiram do seio do partido a que pertenço, porque tenho confiança nelles, porque me sinto cheio de reconhecimento pelos importantes serviços por elle prestados, principalmente quanto a repressão do trafico, e quanto á vingança dos ultrajes que o paiz soffreu de um inimigo vizinho, e ao desenvolvimento da politica acertada e efficaz dos negocios do Rio da Prata, da qual resultou a paz e segurança para a provincia em que nasci, e que tenho a honra de representar. Apoio o ministerio porque confio que elle continuará a prestar relevantes serviços ao paiz; apoio o ministerio, finalmente, porque tenho medo da mudança. *(Apoiados.)* Não sou daquelles que pensam que um ministerio deve retirar-se só porque tem durado muito tempo, nem entendo que se deve condemnar um ministerio, porque no espaço de 5 annos, entretanto que se tem occupado com assumptos muito importantes, não dotou o paiz com aquelle grão de prosperidade moral e material de que gozam nações mais velhas, a cujas grandes proporções nos queremos elevar de salto. *(Apoiados.)* Para pensar assim ser-me-hia necessario desconhecer que não ha força humana bastante forte, nem esforços bastante efficazes, para fazerem Roma n'um dia. Essas nações mais velhas, cuja felicidade invejamos, e que sem duvida um dia alcançaremos, gastaram mais seculos do que nós a chegar ao grão de prosperidade em que nos achamos.

Occupar-me-hei agora das proposições do meu honrado collega, as quaes me proponho refutar. Disse o meu honrado collega, fazendo applicação dos acertados principios que desenvolveu na casa quando fez a sua brilhante estréa, para provar a necessidade do equilibrio entre os differentes poderes do Estado, que era uma necessidade no nosso paiz, como em todos os paizes constitucionaes, que o poder se não envolvesse nas lutas eleitoraes, para que as urnas podessem exprimir livremente o voto espontaneo dos cidadãos; e para provar que em nosso paiz semelhante principio não tinha sido observado, elle se referio a factos praticados na provincia do Rio Grande do Sul por occasião das ultimas eleições que se fizeram no anno passado.

Disse mais que se não occuparia das eleições para deputados, porque queria poupar susceptibilidades e guardar considerações de amizade e de parentesco. Sinto que o nobre deputado não esteja presente, porque eu queria agradecer-lhe, supponde que a sua delicadeza se referia a mim, a intenção que teve de poupar a minha susceptibilidade, e dizer-lhe que sinto muito que as suas reticencias, em vez de poupar, ferissem essa susceptibilidade que elle quiz respeitar.

Melhor seria, Sr. presidente, que, em vez de deixar pesar, por sua reticencia, sobre as autoridades da provincia do Rio Grande do Sul tal ou qual responsabilidade a respeito da eleição para deputados, o nobre deputado descesse á analyse dos factos. Não direi tambem nada a respeito dessas eleições, porque ellas não foram discutidas.

Tratando da eleição para senadores, o nobre deputado meu collega se fez cargo, não de provar, mas de allegar que fôra illegitima, e repellida pela maioria da provincia do Rio Grande do Sul, a candidatura do Sr. barão de Porto-Alegre; fez-se cargo tambem de irrogar uma tal ou qual censura ao gabinete, por não haver demittido aquelle honrado general das funcções, que então exercia de commandante das armas, pelo só facto de se ter elle apresentado candidato. Quando o honrado deputado proferio estas proposições, eu protestei logo contra ellas, e corre-me agora o dever de as refutar.

O Sr. barão de Porto-Alegre não precisava de impor-se aos seus comprovincianos, não precisava de empregar a sua autoridade official para obter dos Rio-Grandenses um lugar na lista triplice para senadores; o Sr. barão de Porto-Alegre não he por certo um Regulo na provincia do Rio Grande do Sul...

O Sr. Aprigio: — Apoiado.

O Sr. Oliveira Bello: — .... que pretenda dominar com a sua vontade, arbitrio e capricho a vontade dos seus concidadãos e a vontade das autoridades legitimas; não he um turbulento ambicioso, que por toda a sorte de manejos sem escolha, que por toda a sorte de transacções e de allianças as mais repugnantes, tenha procurado cercar-se de adhesões ephemeras, de falsas affeições nascidas do terror, que inspiram as perseguições, as vinganças e a diffamação; não; o Sr. barão de Porto-Alegre não he nada disto.

O Sr. Aprigio: — Apoiado.

O Sr. Oliveira Bello: — Ao contrario, he um Rio-Grandense distincto e illustre...

O Sr. Belfort: — Apoiado.

O Sr. Oliveira Bello: — .... não só pelos serviços militares de grande monta de que a historia fará menção, prestados por seus antepassados, como por elle proprio nas occasiões mais criticas: não he um Rio-Grandense que tenha provocado revoluções na provincia, que tenha perturbado a sua tranquillidade; mas he um militar intelligente, brioso e patriota, a quem sempre a ordem publica e a segurança do Estado tem tido a seu lado como um dos seus mais extremados defensores.

A cidade de Porto-Alegre ainda hoje se recorda e se recordará sempre com gratidão, dos relevantes serviços por elle prestados nos infaustos annos de 1836 e 1837. Toda a provincia tem ainda muito fresca a lembrança de outros serviços prestados por esse distincto militar.

O Sr. barão de Porto-Alegre he um general que em 1851 illustrou as armas brasileiras nos campos da Confederação Argentina. *(Apoiados.)*

O Sr. barão de Porto-Alegre, illustre por seus antepassados, pertencendo a uma familia numerosa, tendo amigos poderosos na provincia; o Sr. barão de Porto-Alegre, em cuja fronte se viam ainda viçejantes o anno passado, quando teve lugar a eleição de senadores, os louros de Monte Caseros, não precisava impor-se aos seus comprovincianos *(apoiados)*, não precisava empregar a acção da sua autoridade official para obter dos Rio-Grandenses agradecidos e sempre enthusiastas da gloria militar, seus votos de consciencia. *(Muitos apoiados.)*

Não era portanto, senhores, como disse o honrado deputado, repugnante a maioria da provincia do Rio Grande do Sul a candidatura do Sr. barão de Porto-Alegre, e menos ainda essa candidatura podia ser illegitima só pelo facto de occupar elle uma alta posição official, illegitima seria se elle não tivesse todos os predicados e direitos que acabei de mencionar.

Demais, senhores, se os competidores do Sr. barão de Porto-Alegre lhe excedem em saber, nenhum delles se lhe avantaja em virtudes e serviços prestados á patria. Além disso, os Rio-Grandenses, que tinham aceitado do melhor grado possivel a candidatura do Sr. barão de Porto-Alegre, que o coadjuvaram e deram-lhe os seus votos, sabiam que esse patricio, que esse brasileiro, cujos habitos de moderação são de todos conhecidos, se merecesse a honra de occupar uma cadeira no senado, não viria perturbar a gravidade dessa corporação respeitavel.

O Sr. Aprigio: — Apoiado.

O Sr. Fernandes Vieira: — Nem o outro que foi escolhido tem perturbado. *(Apoiados.)*

O Sr. Araujo Lima: —Ninguem perturba as discussões do senado.

Uma voz: — Fallou de reticencias e está usando dellas.

O Sr. Oliveira Bello: — Não se prevaleceria dessa alta posição para exercer mesquinhas vinganças, e empregar odiosas e injustas personalidades.

O Sr. Fernandes Vieira: — Quer-se referir ao Sr. Pedro Chaves.

O Sr. Jaguaribe: — Que he um ornamento do senado. *(Apoiados.)*

O Sr. Oliveira Bello: —Era pois muito legitima a candidatura do Sr. barão de Porto-Alegre, muito natural e em nada repugnante aos seus comprovincianos. Não lhe era necessario impôr-se empregando a influencia do seu caracter e da sua autoridade official.

E, com effeito, não exerceu semelhante influencia. O nobre deputado, que de tal o acoimou, um só facto apresentou para provar o emprego effectivo da autoridade official do Sr. barão de Porto-Alegre nessas eleições; foi a distribuição que se fizera da força do exercito á medida dos desejos, disse o nobre deputado, para se conseguir o fim da eleição.

Senhores, o honrado deputado foi muito mal informado. Os corpos do exercito recolheram-se do Estado Oriental para a provincia do Rio Grande do Sul no dia 4 de junho do anno passado, e ainda antes do fim desse mez foram diversos corpos de cavallaria e batalhões de infantaria distribuidos pelos pontos da fronteira, onde convinha que estivessem para a defeza e segurança da provincia. Foi o Sr. marquez de Caxias, e não o Sr. barão de Porto-Alegre, quem fez essa distribuição do exercito, e a esse tempo ninguem pensava ainda em eleições.

Uma voz: —Não apoiado.

O Sr. Oliveira Bello: —A esse tempo nem se sabia ainda na provincia que tivesse sido augmentado o numero dos seus deputados, e por conseguinte nem o Sr. barão de Porto-Alegre, nem nenhuma outra pessoa pensava ainda na eleição de senador: essa distribuição do exercito foi feita conforme o exigia a segurança e a tranquillidade da fronteira.

Disse mais o honrado deputado que na occasião da distribuição do exercito, e para o fim de se conseguir a eleição do Sr. barão de Porto-Alegre, foi mandado para a villa de Alegrete um batalhão, e immediatamente retirado depois da eleição. Senhores, esse batalhão foi um dos primeiros que logo que entrou o exercito na provincia do Rio Grande do Sul se destacou para ir occupar o ponto importante da villa de Alegrete: e esse batalhão conservou-se alli até dous mezes depois da eleição, e não foi retirado porque tivesse acabado a sua missão, e sim porque o seu commandante se havia indisposto com o juiz municipal e com o delegado de policia por alguns actos de imprudencia e pouco criterio da primeira dessas autoridades. Então o actual presidente da provincia, julgando prudente, a bem da ordem e da tranquillidade publica do municipio de Alegrete, a substituição desse batalhão por outro, ordenou essa substituição.

Ora, se a missão desse batalhão fosse unicamente fazer triumphar a candidatura do Sr. barão de Porto-Alegre em Alegrete, sem duvida, retirando-se elle, não teria sido mandado outro para o substituir, como se fez. Em todos os tempos, ainda mesmo naquelles em que a segurança da fronteira menos o exigiam, houve na villa de Alegrete uma força maior ou menor, encarregada de guardar aquelle ponto, e de fazer a sua policia; e quando para isso não havia força de 1.ª linha, os presidentes lançavam mão de destacamentos da guarda nacional. Não foi portanto com o fim de vencer a eleição do Sr. barão de Porto-Alegre que o 6.º batalhão de infantaria foi mandado para a villa de Alegrete, nem consta que o seu commandante e officiaes influissem directamente nessa eleição.

O honrado deputado a quem respondo, disse mais que a presença dos agentes militares do Sr. barão de Porto-Alegre tinha occasionado a divisão de partidos naquella povoação. Tambem foi mal informado o honrado deputado sobre este assumpto; a villa de Alegrete he sem duvida alguma uma daquellas onde o espirito de partido menos se havia introduzido até á época das eleições para a camara municipal, em setembro do anno passado. Nesse tempo, porém, o juiz municipal, que se acha hoje alli muito inimizado, que tem as mais profundas desaffeições, não só por causa do modo por que procede nos seus actos officiaes, mas mesmo nos seus actos particulares, foi quem deu causa á divisão dos partidos. Por occasião da eleição de vereadores, elle se pôz em campo com autoridade do seu emprego e com autoridade de delegado de policia, que he seu sogro, para vencer essa eleição a favor dos seus amigos. Alguns cidadãos que estavam na posse de serem vereadores se julgaram offendidos com a exclusão que delles fizera o juiz municipal; pleitearam com elle a eleição, mas perderam. Desde logo, crescendo por este facto as indisposições contra o juiz municipal, protestaram os cidadãos vencidos nessa eleição munirem-se de maior força de votos, e de influencia toda legitima para vencerem o juiz municipal nas futuras eleições de deputados e de senador.

Foi assim, senhores, e sómente assim que se estabeleceu em Alegrete a divisão dos partidos, e não como disse o honrado deputado pela presença de agentes militares para ahi mandados pelo Sr. barão de Porto-Alegre, afim de promover a sua eleição. Não ha um só facto que possa provar esta asserção do honrado deputado.

A's mesmas eleições de senador na villa de Alegrete attribuio o nobre deputado o desgraçado acontecimento de um assassinato que foi alli praticado pouco tempo depois da eleição da lista triplice, e dizendo isto o honrado deputado, accrescentou que o infeliz Paulo Rocha, victima desse assassinato, se havia opposto á eleição do Sr. barão de Porto-Alegre. Senhores, eu não creio que o honrado deputado tivesse a intenção de fazer uma insinuação ao Sr. barão de Porto-Alegre ou aos seus amigos a respeito desse assassinato; não creio, porque confio na lealdade do honrado deputado; não creio, porque seria preciso suppôr o honrado deputado capaz, o que não supponho, de commetter uma grave injustiça, de accusar seus proprios amigos daquelle lugar, porque seus proprios amigos foram vencedores na eleição de senador, foram os que deram seus votos ao Sr. barão de Porto-Alegre. Declaro mesmo, em abono da lealdade e do criterio do honrado deputado, que não supponho que sua intenção fosse fazer uma tal insinuação. Se no momento em que elle proferio essa proposição, fiz sentir que me parecia enxergar em suas palavras uma insinuação, hoje devo dizer que, assim como o honrado deputado no calôr da discussão não póde medir bem o alcance das proposições que empregara, as quaes não exprimiam fielmente as suas intenções, assim eu tambem não pude nesse momento, impressionado por essas mesmas expressões, discerminar, comprehender bem a sua força e applicação.

O assassino do infeliz Paula Rocha, homem que aliás não tinha nenhuma influencia no lugar, que nenhuma parte activa tinha tomado na eleição, porque não tinha posição nem merecimento bastante para exercer qualquer grão, por pequeno fosse, de influencia, foi occasionado, e he attribuido geralmente por todas as pessoas mais consideradas, e mais conspicuas daquelle lugar e por todas as autoridades imparciaes, a vindictas particulares, nascidas do caracter turbulento e rixoso desse infeliz. O presidente da provincia, o Sr. Cansanção do Sinimbú, com a maior solicitude, mandou logo proceder a todas as investigações; ordenou que o juiz de direito da comarca fosse no lugar, fizesse um inquerito sobre as circumstancias e as causas desse acontecimento, o juiz de direito informado de todas as pessoas mais conspicuas e imparciaes, ouvio individuos de dous partidos, e informou, baseado nas informações de todas essas pessoas, que esse assassinato nenhuma relação tivera com as eleições, que não tinha caracter politico, que não influira para elle o espirito de partido, que era geralmente attribuido, nem podia deixar de ser, a vindictas particulares.

Tendo assim respondido ao meu honrado collega, eu direi alguma cousa sobre a materia que se acha em discussão. Peço licença ao honrado Sr. ministro da guerra para acompanhar os meus collegas representantes pelo Rio Grande do Sul nas observações que fizeram contra a injustiça relativa praticada para com aquella provincia na distribuição dos recrutas.

Sendo certo, senhores, como provaram os meus nobres collegas, que os habitantes da provincia do Rio Grande do Sul não são os unicos brasileiros que sabem montar a cavallo, que grande parte dos habitantes de Santa Catharina, Minas, e San-Paulo, e direi tambem que do Ceará, Piauhy, e mais algumas provincias do Norte, montam muito bem a cavallo, pois que se empregam ahi nessas provincias no serviço da criação e costeio do gado, he claro que o honrado Sr. ministro da guerra tinha outras muitas fontes d'onde tirar recrutas para preencher os corpos de cavallaria que se acham no Rio Grande do Sul. Os habitantes das provincias que acabei de referir não serão tão bons cavalleiros como os do Rio Grande, mas montam muito bem a cavallo, e com pequena pratica, com pequeno exercicio, elles se habilitariam, tanto como os Rio-Grandenses, para serem tão bons soldados como estes, e ao mesmo tempo em que elles se exercessem no manejo das armas de cavallaria, se exerceriam convenientemente para adquirirem a necessaria destreza que por ventura ainda lhes faltasse para dirigirem o seu cavallo. Não vejo por tanto que por este lado seja fundada a razão pela qual S. Exc. julgou indispensavel fazer essa excepção relativamente á provincia do Rio Grande.

Se alguma excepção se houvesse de fazer á respeito dessa provincia, quanto ao recrutamento, deveria ser no sentido de ser ella dispensada por algum tempo de contribuir com esse onus. Todos sabemos que desde 1835 a provincia do Rio Grande tem estado mais ou menos effectivamente com as armas na mão; todos sabemos que a classe principalmente donde sahem os recrutaveis para o exercito, desde essa época até hoje, quando não tem estado empregada no serviço de campanha e de guerra, tem estado occupada nos destamentos da guarda nacional, que depois da guerra civil tem sido conservados nos diversos pontos da fronteira.

Ora, não só a guerra disseminando a população daquella provincia, como o activo recrutamento de todos os annos, de todos os mezes, de todos os dias, desde 1835 para cá, como ainda os continuados destacamentos da guarda nacional, tem tirado inteiramente a lavoura e á industria principal da provincia os braços de que se serviam. Os escravos são hoje muito poucos, não ha pois com que substituir esses braços, aliás bem caros, que o recrutamento, que a guerra, que os destacamentos da guarda nacional tem roubado constantemente á lavoura e ao costeio das estancias. Elles não podem ser substituidos por braços de escravos, porque ha na provincia muito poucos; a colonisação que alli se tem feito em grande escala não offerece tambem substitutos, porque os colonos, como se sabe, sómente se empregam nos trabalhos de agricultura e artes. Daqui resulta que as estancias não podem ter o numero de peões que são necessarios para o seu conveniente costeio.

Assim, pois, julgo que se alguma excepção se deveria fazer, relativamente á provincia do Rio Grande, seria a de alivia-la por alguns annos desse pesado onus, afim de proteger-se de um modo indirecto, mas muito efficaz, o desenvolvimento hoje muito entorpecido, da principal industria da provincia.

E peço a S. Exc. o Sr. ministro, que, se ainda fôr possivel, haja de substituir por esta a excepção que fez com o seu decreto de 14 de dezembro do anno passado ao principio estabelecido pela lei de 18 de agosto precedente, quanto á provincia do Rio Grande do Sul.

Abster-me-hei de fazer quaesquer considerações sobre outros objectos de que trataram meus honrados collegas, como seja, por exemplo, o estado decadente do commercio do Rio Grande do Sul, e da necessidade urgente de medidas efficazes para vedar o contrabando e proteger o commercio licito, por que me proponho tratar desta materia em occasião mais opportuna. *(Muito bem.)*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Nebias.

O Sr. Jaguaribe (pela ordem): — A mim he que compete a palavra, porque seguindo os estylos da casa, troquei a minha vez de fallar com o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Jacintho de Mendonça. *(Apoiados.)*

Sinto muito que esta minha reclamação tenha de preterir ao nobre deputado pela provincia de S. Paulo, a quem tanto aprecio.

O Sr. Presidente — : Eu não estava na casa e....

O Sr. Siqueira Queiroz (pela ordem): — Não he para dar informações, mas sim para pedir o encerramento da discussão, que pedi a palavra.

Vozes: — Ora! ora!

Um Sr. Deputado: — Depois de dada a palavra?

O Sr. Siqueira Queiroz: — Se a discussão que ainda tem de haver tivesse de versar sobre a lei de fixação das forças de terra, eu não me animaria a pedir o encerramento; mas talvez que ella ainda tenha de continuar a versar sobre doestos e personalidades, pelo que creio que até faço um serviço á mesma opposição com o requerimento que sujeito a consideração da casa.

O Sr. Presidente: — O de que se trata agora he saber se a palavra toca ao Sr. Nebias ou ao Sr. Jaguaribe.

O Sr. Siqueira Queiroz: — He mais uma razão para cortar-se a discussão. *(Reclamações.)*

O Sr. Nebias: — Eu poderia cortar esta questão cedendo a palavra ao meu nobre collega do Ceará; mas a mim compete o direito de fallar pela ordem da inscripção.

O Sr. Presidente: — Segundo as notas, compete ao nobre deputado esse direito, porque não ha nellas a declaração da troca a que se referio o nobre deputado pelo Ceará; mas, visto que elle acaba de declarar que houve essa troca, a respeito do que não apparece contestações, compete a palavra ao Sr. deputado Jaguaribe.

Um Sr. deputado: — Não ha um requerimento de encerramento.

O Sr. Siqueira Queiroz: — Visto que o Sr. Nebias cedeu a palavra, julgo que tem lugar o meu requerimento?

O Sr. Nebias: — Eu não cedi, não, senhor.

O Sr. Presidente: — O requerimento não podia ter lugar porque estava com a palavra o Sr. Nebias, e agora tambem não póde ser votado, porque considero com a palavra o Sr. Jaguaribe.

O Sr. Jaguaribe: — Agradeço a V. Exc. a attenção que tem para comigo.

O Sr. presidente, estando nos estylos da casa cada um de seus membros, quando se empenha pela primeira vez nas discussões politicas, definir a sua posição nesta camara, eu deixarei de seguir essa regra, porque, tenho votado constantemente com a minoria, tenho precisamente definido a minha posição. *(Apoiados.)* E por esta occasião declaro que continuarei a votar com a minoria, emquanto o governo continuar na marcha erronea que tem seguido, de desattender aos mais justos interesses das provincias, e de negar a devida consideração a alguns amigos leaes que o tem apoiado, e que não podem por essa desattenção fazer a suas provincias o beneficio que desejam: eis ainda pela segunda vez definida a minha posição nesta casa.

Senhores, antes de occupar-me da materia em discussão, permitti que eu trate de responder a algumas considerações apresentadas pelo nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, que ultimamente fallou.

O nobre deputado pareceu mui claramente fazer uma insinuação a um brasileiro distincto, que não deve ficar indefeso. Creio que todo o paiz, quando ler e attender á insinuação feita pelo nobre deputado, reconhecerá a injustiça com que ella foi feita ao distincto senador pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Pedro Chaves. *(Apoiados.)*

O Sr. Nebias: —Não tomemos isso como insinuação, que o Sr. Pedro Chaves está muito acima della. *(Apoiados.)*

O Sr. Sayão Lobato Junior: — Não é possivel crer-se que semelhante insinuação fosse a elle dirigida.

O Sr. Fiuza: — O nobre deputado, o Sr. Bello, foi insultado no senado pelo seu proprio nome, e não houve nenhum senador que reclamasse.

O Sr. Nebias: — O Sr. Pedro Chaves tratou do presidente do Rio Grande do Sul.

O Sr. Fiuza: — Não devia tratar pelo nome, e a camara deve resentir-se disso. *(Ora! ora!)*

O Sr. Jaguaribe: — Com effeito, o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul não declarouse a sua insinuação se dirigia a esse nobre senador.

O Sr. Oliveira Bello: — Dirigi-se, sim.

O Sr. Jaguaribe: — Portanto estou no meu direito fazendo a defeza desse distincto Brasileiro.

O nobre deputado principiou por queixar-se de que o seu collega pelo Rio Grande do Sul não fosse bastante franco quando aqui fallou a respeito da eleição do Rio Grande do Sul, e que usasse de reticencias para não ferir susceptibilidades; mas admira que o nobre deputado, condenando esse procedimento do seu collega, usasse de reticencias para fazer uma insinuação terrivel ao caracter e honra de um Brasileiro distincto. *(Apoiados.)*

Digo que o nobre deputado fez uma insinuação terrivel, porque observou que o Sr. Barão de Porto-Alegre não era um Regulo, que tivesse adquerido a sua posição pela violencia e pela diffamação; e eu não sei como se possa injuriar mais directamente a um parlamentar tão distincto como é o Sr. Pedro Chaves.

O Sr. Sayão Lobato Junior: — Que applicação póde ter ao Sr. Pedro Chaves essa insinuação?

O Sr. Aprigio: — Não se referio ao Sr. Pedro Chaves.

O Sr. Jaguaribe: — Dispense-me o meu collega e amigo de responder a esse aparte, visto que o Sr. deputado pelo Rio Grande do Sul confessou que se dirigia ao illustre senador.

O Sr. Oliveira Bello: — Sim, sim, sim!

O Sr. Jaguaribe: — Peço ao nobre deputado que no fundo de sua consciencia confronte as posições que occupavam esses dous individuos, quando teve lugar essa eleição; e veja quem poderia empregar mais violencia, se o Sr. Pedro Chaves, que não occupava posição official, que era um simples cidadão, que só influia pelas suas maneiras e pelos serviços que tinha prestado, ou se o Sr. barão de Porto-Alegre, que commandava a força publica naquella provincia? *(Apoiados.)*

O Sr. Sayão Lobato Junior: — O Sr. Pedro Chaves exerce uma influencia muito legitima.

O Sr. Jaguaribe: — O Sr. Pedro Chaves tem concorrido para a causa da ordem no Rio Grande do Sul com a sua pessoa e com a sua fortuna, e foi um daquelles que pelo seu prestigio e seus esforços mais concorrêram para o resultado glorioso de nossas armas no Rio da Prata excitando o entusiarmo geral dos Rio Grandenses para auxiliarem o governo no empenho de derrotar, como se conseguio, ao tyranno de Buenos-Ayres; tem elle prestado importantes serviços ao paiz, quer na diplomacia na qualidade de nosso ministro em Montividéo e nos Estados-Unidos; quer na administração da provincia da Parahiba, onde sabe a casa porque sacrificios elle passou, chegando a derramar seu sangue, e escapando por sua intrepidez das ciladas de assassinos cannibaes; e finalmente, emquanto foi membro desta casa concorreu para a confecção de nossas leis com o importante contingente de seus talentos e illustração; tarefa esta que hoje continua a desempenhar no senado com summo patriotismo; portanto, me parece que, sem querer fazer accusações a esse nobre barão, a quem não tenho a honra de conhecer, e a quem muito respeito, posso declarar que não foi pela violencia e pela diffamação que o Sr. Pedro Chaves adquirio a posição em que se acha collocado. *(Apoiados.)*

Nem esse distincto cidadão tem perturbado as discussões da camara em que tem assento; pelo contrario as tem illustrado com os seus conhecimentos e com a sua dedicação á ordem e ao paiz.

O Sr. Araujo Lima: — A camara dos deputados não e censora do senado.

O Sr. Jaguaribe: —Sr. presidente, a materia que se acha em discussão he bastante estranha á minha profissão, por isso a casa me desculpará de envolver-me em negocios em que não sou profissional. Entretanto, Sr. presidente, julgo-me na obrigação de fazer algumas considerações a respeito do projecto em discussão, como Brasileiro e como membro desta casa que tem interesse em que o exercito melhore de condição.

O projecto em discussão continúa o systema de recrutamento que até o presente tem estado em voga, com a differença de que já existe uma designação feita pelo governo do numero de recrutas que deve dar cada provincia, em lugar do pleno arbitrio que existia.

Creio que já foi um pequeno melhoramento que o paiz conseguio com essa designação, posto que eu não sei se ella se acha feita com justiça e na devida proporção da população de cada provincia; ao menos, porém, desappareceu o arbitrio, e o pobre povo, sobre quem cahio o horrivel imposto de sangue, o recrutamento, aproveitou alguma cousa; mas, Sr. presidente, não obstante isso, parece que não chegamos ainda áquelle estado de perfeição que podemos desejar, e por esta razão eu não posso deixar de me dirigir ao Sr. ministro da guerra, pedindo-lhe que se digne dizer-nos porque não tem adoptado entre nós o systema de outros paizes quanto ao recrutamento; porque esse arbitrio que hoje se segue no acto de fazer soldados, o nobre ministro assim como todos nós sabemos, n'um paiz constitucional e livre como o nosso he, um systema todo fóra de principios de liberdade, uma vez que o recrutamento, como entre nós se pratica, não he precedido do mandato de autoridade, e he despido de todas aquellas formulas que servem de garantias aos cidadãos, ainda mesmo quando são criminosos ou accusados como taes; e se este tal ou qual arbitrio que a legislação permitte para o recrutamento já he por si mesmo bem lamentavel, veja o nobre ministro da guerra quanto se tornará horrivel pelo abuso que delle fazem muitas autoridades, ou os executores de suas ordens; porquanto ninguem ignora quantas casas ha ahi que com a mais flagrante violação da constituição são varejadas á meia noite, arrancam-se cidadãos dos braços de suas familias, e são mandados para o exercito, sem se attender á reclamação alguma.

O Sr. Paula Baptista: —Ainda se faz peior que isto.

O Sr. Jaguaribe: —E portanto digo, que em um paiz livre como o nosso, e que depois das commoções politicas por que tem passado, goza de paz e se acha disposto a receber quaesquer melhoramentos, eu não sei qual a razão porque o Sr. ministro, que tem declarado o desejo de melhorar a sorte do nosso exercito, não aproveita tão bôa occasião para adoptar principios que sejam mais convenientes e mais adaptados á liberdade, do que esse systema de recrutamento tão anomalo que actualmente existe.

Sr. presidente, o systema de conscripção seguido em França póde não ser o mais apropriado para se adoptar entre nós, mas o nobre ministro e aquelles

que me ouvem devem confessar que,aquelle systema he melhor do que esse barbaro e, como ha pouco disse, anomalo, que entre nós reina, visto que alli todos os cidadãos são alistados, e depois se sujeitam á sorte que determina quaes os que devem ir para o exercito, sem nenhuma distincção de classe; ao passo que entre nós aquelles que teem a dita de nascerem de pais ricos estão isentos do recrutamento, e só o pobre povo, só a classe pobre e desfavorecida da fortuna he que paga esse terrivel tributo de sangue.

Um Sr. Deputado:—Os presidentes são os culpados pelos abusos.

O Sr. Jaguaribe:—Os Srs. ministros são os responsaveis pelos desvios de seus delegados; e portanto quando eu clamo contra essas violencias, clamo contra os presidentes que as autorisam, clamo contra os ministros que as consentem...

O Sr. Dutra Rocha:—E o chefe de policia?

O Sr. Jaguaribe:—Os chefes de policia tambem são os responsaveis, quando são as autoridades policiaes que praticam as violencias.

Um Sr. Deputado:—E os delegados. Não he o ministro da guerra o responsavel.

O Sr. Jaguaribe:—He o ministro da justiça o responsavel nesse caso, por isso que os delegados que praticam essas violencias pertencem á sua repartição; e partam as violencias donde partirem, eu faço a censura ao ministro a quem tocar, e delle reclamo as necessarias providencias para que não continue o recrutamento pelo modo que todos sabem; porque, senhores, a historia do recrutamento tal qual se pratica em nosso paiz,pareceria antes um romance dictado por alguma imaginação viva com o fim de desacreditar nossas instituições, do que a exposição fiel de factos que todos nós sabemos que são verdadeiros.

O Sr. Queiroz:—Esta nas vossas mãos reformar as leis.

O Sr. Jaguaribe:—Esta nas nossas mãos reformar as leis; mas o nobre deputado sabe que entre nós só se fazem aquellas reformas a testa das quaes o governo se colloca, e por isso chamo para este ponto a attenção do nobre ministro da guerra, e emquanto S. Exc. não inicia ante o corpo legislativo as medidas necessarias para essa tão indispensavel reforma da nossa legislação, estando em suas mãos diminuir esses abusos, rogo ao nobre ministro faça suas recommendações aos seus delegados, para que o recrutamento não se faça como até o presente tem sido feito; isto seria um grande beneficio para o pobre povo, e não teriam lugar as violencias de que nós temos noticia.

Sr. presidente, em lugar do systema de recrutamento até hoje seguido entre nós, me parece que melhor seria que o nobre ministro tratasse de transplantar para o nosso paiz o systema da Prussia, aonde todo o cidadão de 20 a 25 annos está sujeito ao serviço militar. Este principio he melhor do que o seguido entre nós, visto que nós temos um povo livre, com cujas instituições repugna que os ricos gozem de isenções, e sómente sobre os pobres e desvalidos recaia o onus do serviço militar; além de que no paiz onde todo cidadão he soldado, não ha necessidade de engajamento estrangeiro e por conseguinte não esta sujeito aos inconvenientes que o acompanham, porque he sabido que a tropa estrangeira assalarisda a outro paiz, movendo-se unicamente por amor de seu salario, e não sentindo esses impulsos de patriotismo que tornam o homem capaz de acções heroicas, he a menos propria para defender as instituições de um povo livre, e acoberta-lo das aggressões estrangeiras, quando sua nacionalidade fôr ameaçada. Por outro lado, logo que o governo conseguisse entre nós que tanto o rico como o pobre fosse sem remissão chamado para o serviço militar, quando lhe coubesse a sua vez, a vida do soldado não inspiraria horror ao nosso povo, como presentemente acontece; e em lugar de ser tida como um castigo instituido para corrigir os ociosos e malfeitores, segundo pensam as massas de nossa população, seria encarada como uma profissão tão honrosa como he a dos empregos publicos, tão apetecidos pelos Brasileiros em geral.

Assim, pois, entendo, Sr. presidente, que a Prussia, quanto á sua legislação militar, póde dar exemplo a todos os paizes do mundo, visto que todos os seus cidadãos estão sujeitos sem excepção ao serviço militar logo que contam 20 a 25 annos, assim como existem corpos de reserva para em certas occasiões virem auxiliar a esses, que he o que alli se chama *landwehr*, ou corpo de reserva, composto de todos que contam de 25 a 30 annos, e he annualmente chamado duas vezes a quarteis para não perderem a disciplina e obediencia a seus chefes.

O Sr. Seára:—E os estudantes?

O Sr. Jaguaribe:—Bem vê o nobre deputado que hão de haver algumas excepções, mas estas são rarissimas na Prussia, onde os ricos não podem por preço nenhum obter sua isenção da milicia, e o maior favor que podem conseguir he serem alistados nos corpos dos cadetes ou dos discipulos militares, e o unico meio que ha para se isentarem de servir pelo tempo da lei, he sentarem praça como voluntarios aos 17 annos de idade, fardando-se e armando-se á sua custa, porque em taes casos só são obrigados a servir por um anno, depois do qual ficam dispensados. Entretanto pelo systema admittido pelo projecto em discussão de poder o recruta isentar-se da praça pela quantia de 600$000 réis, jamais acontecerá que o recruta que não fôr um desvalido sirva em nosso exercito; jamais se poderá convencer ao nosso povo, como aliás tanto conviria, que a vida do soldado he uma profissão honrosa, digna de ser abraçada por todo aquelle que se sentir abrasado pelo nobre sentimento de amor da patria.

O Sr. Seára:—O Brasil he agricola, e não militar.

O Sr. Jaguaribe:—A Prussia e outros paizes tambem possuem agricultura; nem por isso seus filhos são isentos do serviço militar, como já demonstrei.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Nós temos a guarda nacional.

O Sr. Jaguaribe:—A guarda nacional, posto que possa prestar importantissimos serviços ao paiz em defeza de suas instituições, com tudo pela sua organisação e pelas circumstancias especiaes de nosso paiz só muito morosamente se póde mover, e por isso não póde occorrer a qualquer repentina emergencia de se achar o paiz em perigo; e portanto me parece de summa necessidade que devamos tomar uma medida qualquer, ou para fazer cessar os vexames occasionados por semelhante modo de recrutar, ou para que a nação comprehenda que tem necessidade de que todos os seus filhos sejam aptos para o serviço militar, para que, quando convier, se possa lançar mão delles, e não se chamem estrangeiros para defenderem as nossas proprias instituições.

Outra consideração, Sr. presidente, tenho de fazer sobre o exercito, e he quanto ao abandono em que elle existe, deixando-se de melhorar a sorte do soldado, como seria tão facil dando-se-lhe alguma instrucção, além da militar, durante o tempo de sua praça; se por acaso o governo quizesse adoptar o systema, aliás seguido em alguns paizes, de estabelecer nos respetivos quarteis escola onde aprendam a ler e escrever nas horas vagas os soldados que o não souberem, bem como officinas onde aprendam officios e artes, medida esta que seria de grande vantagem para o nosso paiz, não só porque o exercito he composto quasi sempre da gente mais ignorante e de peiores costumes, e esta, com uma tal ou qual instrucção que recebesse, se tornaria mais moralisada, como tanto convem para que não aconteça que os guardas da segurança publica sejam muitas vezes os homens mais corrompidos da sociedade; como tambem porque essa instrucção recebida durante a praça muito póde utilisar aos proprios soldados e ás suas familias, quando depois de acabado o seu tempo de serviço voltarem para o seio della.

Eu tenho lido em alguns jornaes que na Inglaterra os soldados são assim educados, e dahi lhes surtem grandes vantagens; porque, sendo homens ignorantes, ficam mais moralisados, e além disso porque vão diffundir essa instrucçãozinha por esses lugarejos centraes onde foram recrutados, e para onde voltam a habitar com suas familias; e me parece que isso deve ser adoptado tanto mais entre nós, quanto todos os dias se falla de melhoramentos materiaes; entendo que a par destes não devem ser esquecidos os moraes, em cujo numero conto este que agora lembro.

Contentando-me, Sr. presidente, em fazer essas considerações a respeito do exercito, eu não posso deixar de pedir ao nobre ministro da guerra que se digne lançar os seus olhos para as injustiças que se praticam com a baixa escala do exercito; fallo dos inferiores que, servindo annos e annos, não teem esperança de subirem a um posto, porque não teem protectores; essas injustiças se dão todos os dias pelas provincias, e o Sr. ministro da guerra póde tratar desses melhoramentos em beneficio desses infelizes, recommendando aos presidentes e commandantes das armas toda sua vigilancia, afim de que nas occasiões de propostas não sejam preteridos diversos inferiores de merecimento, sem jamais passarem de sargentos. E esta injustiça que tenho lembrado ao nobre ministro da guerra para que providencie, ainda vai por diante, porque não só acontece que esses infelizes jamais possam contar com accesso por falta de protecção, como porque eu tenho notado que uma medida, não sei se tomada por S. Ex., que determina que os cadetes não passem a officiaes sem serem obrigados a servir 6 mezes como inferiores; medida essa que eu acho muito justa para que não aconteça que passem a ser officiaes cadetes, que não sabem riscar um mappa e nem fazer uma evolução militar...

O Sr. Ministro da Guerra:—He uma disposição da lei.

O Sr. Jaguaribe:—Sim, essa lei boa e benefica, como se vê, tem produzido tristes effeitos, porque, apenas appareceu nas provincias noticia da sua disposição, todos os cadetes, que teem quasi sempre protecção, quizeram ser sargentos; e os pobres inferiores, que não eram cadetes e não tinham protecção alguma, foram pela maior parte rebaixados de seus postos, ficando assim ainda mais longe, ao menos da esperança de serem officiaes algum dia; isto tem chegado ao meu conhecimento por informações, como eu mesmo já tenho presenciado. E como uma tal injustiça seja clamorosa, rogo ainda ao nobre ministro haja de providenciar a respeito, fazendo com que não continuem esses abusos.

O Sr. Seára:—He da competencia exclusiva dos commandantes dos corpos.

O Sr. Jaguaribe:—Pois bem, uma boa recommendação a este respeito das autoridades superiores para os commandantes dos corpos, poderá produzir bom resultado, ao menos he um....

O Sr. Taques:—E os privilegios dos cadetes?

O Sr. Jaguaribe:—Não me opponho a este privilegio, e antes o applaudo; he ao menos um lenitivo á classe militar, tão onerada de encargos, exposta a tantos sacrificios, e quiçá tão mal recompensada, esta certeza de que os seus filhos não estão sujeitos, como os outros, a chibata, se adoptarem essa profissão, onde herdam de seus pais esse tal ou qual privilegio.

O Sr. Taques:—He melhor dar o privilegio da instrucção e da intelligencia.

O Sr. Jaguaribe:—A instrucção e a intelligencia são os mais legitimos privilegios, e por isso já declarei-me a favor dessa idéa, pedindo ao nobre ministro da guerra que haja de fazer com que a classe militar tenha uma tal ou qual instrucção, e que não sejam só os filhos dos ricos que possam ter alguma educação pelos recursos de seus pais, os unicos que devam aspirar aos postos da milicia.

O Sr. Seára:—Todo o mundo agora pode ser cadete no Brasil.

O Sr. Jaguaribe:—O nobre general naturalmente se refere a esse systema de soldados particulares para os filhos daquelles, que tenham occupado certos cargos na republica; eu acho que o homem que occupou certa posição na sociedade, prestando serviços em cargos honrosos, deve merecer uma certa consideração, transmittindo-se esta a seus filhos, para os quaes a lei instituio o privilegio de terceiros cadetes, ou soldados particulares; mas não deve este privilegio estender-se aos filhos de empregados de ordem mui secundaria, porque a lei falla de empregados cujas posições sejam equivalentes aos postos militares. Sou summamente amigo da classe militar; he ella talvez de entre todas a que presta mais serviços ao paiz, e por isso, devendo todos nós lhe sermos agradecidos, espero que o nobre general, que com tanta bondade me tem ouvido, desculpe-me de ter mettido mão em seara alheia, fallando por tanto tempo sobre essa distincta classe, cuja sorte desejo ver melhorada, sem ter para isso os conhecimentos necessarios.

O nobre ministro em seu relatorio declara haver grande inconveniente em serem os corpos de linha das provincias, corpos que são destinados para defender o imperio, occupados na policia, quando este serviço pertence propriamente a força provincial. Acompanho o nobre ministro nesta idéa, entretanto não posso deixar de declarar nesta occasião que provincias ha tão pobres de recursos que nem sempre podem ter corpos provinciaes sufficientes para fazer o serviço da policia, e conseguintemente julgo que o Estado deve contribuir de alguma forma para que este serviço se faça; isto, por exemplo, acontece a respeito da minha provincia e de outras que são pobres. E já que nisto fallei, devo declarar que se ao nobre ministro fosse possivel augmentar o numero de praças do meio batalhão existente em minha provincia, para que, sendo o corpo de policia auxiliado, mais facilmente se consiga a repressão dos crimes,eu muito teria que agradecer a S. Ex.

O nobre ministro da guerra diz que a applicação da tropa de linha á policia he prejudicial, porque quando occupada neste serviço perde em sua disciplina, não se instrue nos manejos militares, etc. Convenho em que assim he, mas supponho ter lido, não me recordo onde, uma disposição prohibindo que os soldados e officiaes da tropa de linha destaquem por mais de seis mezes; ao menos he isto que a boa razão aconselha para evitar que os soldados se relacionem em um lugar, residindo nelle por muito tempo, e assim deixem de prender criminosos, e cumprir outros seus deveres.

O Sr. Ministro da Guerra:—Ha ordens geraes sobre isto.

O Sr. Jaguaribe:—Julgo que se essas ordens fossem exactamente cumpridas, não se consentindo que os soldados de tropa de linha se demorassem muito tempo em destacamento, desappareceria qualquer inconveniente quanto á boa disciplina do exercicio, porque revezando-se os destacamentos de uns para outros lugares constantemente, e voltando ao seu quartel de 6 em 6 mezes, ha occasião de renovarem os exercicios militares, e de novo receberem do seu commandante as regras de disciplina. Portanto reclamo do nobre ministro da guerra que haja de fazer executar essas ordens que teve a bondade de apontar, afim de que, sem perda da disciplina, as provincias tenham esse auxilio de que tanto necessitam.

Feitas, Sr. presidente, estas reflexões, a casa me permittirá aventar algumas considerações a respeito das questões politicas que aqui tem sido trazidas, e começarei por contestar uma proposição que, tanto aqui como no senado, foi emittida, dizendo-se que a minoria ou a opposição que do seio desta casa se tem erguido constitue a gente mais immoderada do partido de que sahio, e que portanto pouco importa para o paiz essa opposição, com ha pouco declarou no senado o ex-ministro da justiça, o Sr. Souza Ramos.

Sr. presidente, quando todos tem lamentado que um partido forte, como he esse que se acha no poder, se esteja a dilacerar ou a dividir em consequencia de actos praticados pelo governo, não posso deixar de censurar que um homem que acaba de sahir do gabinete como que respirando vingança pela audacia de nos termos aqui pronunciado contra o governo, fosse no senado declarar que essa opposição era composta dos disperdicios do partido. (*Apoiados e não apoiados. Vivas reclamações.*) Talvez que essa nobre senador, tendo consciencia que mal occupou o lugar de ministro, e que por sua vez deu occasião a que apparecesse essa divisão no partido, cedendo aos remorsos que deve ter, entendesse dever fazer semelhante declaração no senado (*apoiados e não apoiados*); porque em verdade, senhores quando o nobre presidente do conselho aqui lamentou essa divisão, e nós o acompanhamos, pois que sem duvida he triste ver divididos amigos que tanto tempo estiveram juntos, divisão certamente apparecida porque o governo não tem querido comprehender os interesses do paiz (*apoiados e não apoiados*), eu não posso deixar de considerar semelhante declaração desse ex-membro do governo por um modo tal, que mesmo não sei qualificar.

O Sr. Paula Fonseca:—Isso agora não he allusão a um senador!

O Sr. Araujo Lima:—He um disperdicio. (*Risadas.*)

O Sr. Jaguaribe:—Eu trato a esse nobre senador de uma maneira conveniente; elle lançou sobre homens muito importantes um estigma terrivel, e eu creio que qualquer dos membros dessa minoria que se acha assim offendida tem o direito de repellir tal offensa. (*Apoiados. Reclamações.*)

Esse nobre senador, sem duvida cedendo ao peso das accusações que sobre o governo recahe, e especialmente talvez sobre a sua cabeça (*oh! oh!*), tanto que não podendo resistir a este peso, retirou-se do gabinete sem dar motivo algum, quiz fazer essa insinuação como um desabafo pelas saudades que ainda conserva do poder, de que só o peso da opinião publica o desalojou.

O Sr. Silveira da Motta:—Não deu o motivo, porque ninguem pedio taes explicações.

O Sr. Jaguaribe:—O certo he que, sendo estylo em todas as partes onde ha governo representativo, quando um membro do governo se retira do poder, dar os motivos porque assim procede, esse nobre senador, e nem tão pouco nenhum dos outros membros do gabinete até o presente, não fizeram declaração alguma a tal respeito. (*Cruzam-se differentes apartes.*) Eu portanto entendo, repito, que esse nobre senador, cedendo ao peso das accusações que justamente se tem feito ao governo, certo de que a sua pessoa, como ministro, foi a que mais concorreu....

O Sr. Araujo Lima:—Pela sua deslealdade. (*Apoiados e não apoiados.*)

O Sr. Jaguaribe:—....pela sua incapacidade na direcção dos negocios publicos (*vivas reclamações*), para essa divisão do partido, retirou-se, como disse, fazendo essa terrivel insinuação que devemos repellir.

O Sr. Candido Mendes dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Jaguaribe:—Essa questão do trafico, Sr. deputado, me parece que he bem desfavoravel a esse ex-ministro.

O Sr. Candido Mendes:—Ao contrario, he-lhe muito favoravel; foi um dos grandes serviços que fez ao paiz.

O Sr. Jaguaribe:—Que serviço? Imprevidencia completa lhe chamo eu. (*Apoiados e não apoiados*).

O Sr. Candido Mendes:—O que admira he que a minoria queira tomar a si a causa dos traficantes. (*Vivas reclamações.*)

O Sr. Jaguaribe:—Está muito enganado o nobre deputado; longe de tomar pelos traficantes o menor interesse, he ao contrario odio a elles, he o ardente desejo de ver por uma vez acabado esse commercio immoral e deshumano que arrancam do fundo de meu peito essas expressões de desfavor a esse ex-ministro, porquanto he caso virgem que quando todos os Brasileiros mostram vivo interesse pela total extincção desse infame trafico, que tanto tem retardado nossa civilisação, estivesse na gerencia dos negocios publicos um homem que, sendo avisado e prevenido com instante antecedencia de que um desembarque de Africanos se ia fazer em Bracuhy, se houvesse esse ministro com um tal desaso, e com tão inqualificavel desmazelo nas medidas governativas por elle adoptadas, que os contrabandistas, apezar de tudo, effectuaram esse desembarque... (*Apoiados e não apoiados. Cruzam-se differentes apartes*).

O Sr. Pinto de Campos:—Os precedentes desse ex-ministro acerca de trafico de Africanos não são muito honrosos.

O Sr. Jaguaribe:—....tanto mais, Sr. presidente, quanto aproveitando-me do aparte do nobre deputado, esse ex-ministro não tinha as suas contas muito justas quando se tratava de traficantes ou dos seus protectores.

O Sr. Candido Mendes:—Isto agora não he insinuação!

O Sr. Jaguaribe:—Refiro-me ao aparte do nobre deputado, aparte que esta no dominio de todos, e que eu, como orador, tenho direito de aproveitar.

Assim, pois, repellindo as expressões que tanto nesta casa como no senado tem sido aventadas para significar que esta parte da camara que constitue hoje a minoria tomou esta posição por ser demasiadamente exagerada, eu aventurarei mais alguns considerações. Muito me sorprende ver que he daquelles que defendem o governo, que he do proprio governo que partem proposições dessa ordem; sim, que o governo que, devendo ter consciencia de ser o causador dessa divisão, ou devia retirar-se do poder ou procurar remover a causa do mal, seja o proprio que provoque maiores odiosidades entre a minoria e seus velhos alliados, como que procurando tornar ainda mais saliente essa divisão: he isto um procedimento que me sorprende sobremaneira! E como deixarei de admirar que dentre os membros do governo surjam vozes que nos tachem de exagerados a nós da minoria, quando vejo que foi o governo quem compellio a opposição radical do paiz a ponto de não poder ella mandar para aqui um só membro que defenda os seus principios, ao passo que he do seio dessa minoria, assim taxada de exagerada contra seus adversarios, que se tem levantado a voz em prol dessa opposição comprimida, clamando-se contra o arbitrio do governo que tende a absorver em si todos os outros poderes....

Um Sr. Deputado:—Mas os senhores ajudaram o governo no Ceará.

O Sr. Jaguaribe:—Pensa o nobre deputado que me fez recuar com este seu aparte? A opposição em todo o paiz se tem resentido desse systema de compressão seguido pelo governo, e assim a minha provincia não devia estar isenta deste systema geral. He verdade que alli não houve compressão immediata do governo, porque o seu delegado de então na provincia foi estranho á eleição, e esta correu por conta dos partidos, sendo que o nobre deputado, que esta a par do que alli houve, ha de saber que a opposição onde póde votar, votou; mas a opposição que está convencida, que quando fóra do poder he tempo perdido procurar eleger-se, em muitos lugares deixou de pleitear a eleição, conforme tinha com antecedencia annunciado o orgão de seu partido; mas nos collegios onde teve maioria venceu.....

O Sr. Candido Borges:—Mas V. Exc. não votou pela admissão do Sr. Souza Franco.

O Sr. Jaguaribe:—Votei contra a admissão do Sr. Souza Franco, e lhe darei a razão; mas para mostrar a sem razão do governo, de alguns de cujos membros tem sahido a expressão de sermos homens exagerados, devo notar que foi d'entre esses que constituem a maioria que appareceu o maior numero de votos a favor do Sr. Souza Franco....

O Sr. Pedreira:—Muitos deputados ministeriaes votaram a favor do Sr. Souza Franco.

O Sr. Jaguaribe:—Vou mostrar agora a razão por que votei contra o Sr. Souza Franco; quero referir tudo, desejo que o publico saiba do modo por que procedo.

O nobre ministro da marinha em um dos ultimos dias, referindo-se a um nobre deputado por Pernambuco, e defendendo-se da arguição de ter guerreado a candidatura do conselheiro Souza Franco, disse que a opposição parlamentar he que tinha feito guerra ao Sr. Souza Franco, talvez para que elle não viesse aqui escarnecer de nós pela nossa sem razão; o nobre ministro da marinha não calculou a proposição que emittio, quando veio dizer que a minoria he quem talvez tenha feito guerra a esse illustrado Brasileiro para que não viesse rir-se de nós....

O Sr. Pinto de Campos:—Isto he que merece riso e escarneo.

O Sr. Jaguaribe:—Muito mal cabida foi essa asserção do nobre ministro da marinha, porque S. Exc. deve saber que todas as opposições desejam chegar a seus fins; que, oppondo-nos ao governo, desejamos que seja substituido por outro que melhor desempenhe seus deveres; e assim, desejando a opposição chegar a seu fim, seria um contrasenso suppor que não desejasse ter apoio, e apoio forte. Portanto tinhamos o maior interesse em que o Sr. Souza Franco estivesse junto a nós, porque com a sua eloquencia e sua esclarecida logica e conhecimento dos factos muito concorreria para o nosso fim commum.

O Sr. Candido Borges:—Então porque votou contra?

O Sr. Jaguaribe:—Eu vou explicar ao nobre deputado a razão deste meu procedimento. Se bem que entre nós e o Sr. Souza Franco haja differença de principios politicos, todavia, tendo nós o mesmo fim commum, deviamos ter os mesmos desejos. He isto do coração humano, nem os nobres deputados o podem estranhar; devem saber que em França por exemplo, partidos de principios muito differentes, que, ás vezes até affectam a fórma de governo, quando se acham em opposição dão-se as mãos com o fim de derribar o governo, esperando cada um realisar seus principios, quando suas ideas estiverem encarnadas no poder. Portanto mal lançada foi essa expressão do nobre ministro da marinha, quando disse que nós faziamos guerra a esse illustre Brasileiro.

Um Sr. Deputado:—Se o fim he commum, os principios delle são de V. Exc.

O Sr. Jaguaribe:—Podia haver differença de principios e haver communhão no fim, que he opposição ao governo. Vendo que o governo caminha mal, que não cumpre a constituição e as leis, que os interesses do paiz são prejudicados, que o governo não conta mais com a opinião do paiz que lhe he adversa, entendo que a nação lucra cahindo um tal governo e subindo quem quer que suba. (*Oh! Oh!*)

Devo dizer que estou mais satisfeito collocado na opposição, e fóra do posto que agora tenho a honra de occupar, do que alistado sob as bandeiras de um governo que até trata seus correligionarios com desprezo, que não lhes dá importancia. (*Oh! oh!*) Na opposição entendo que estou no meu posto de honra, não tenho de dar contas senão áquelles que para aqui me mandaram. (*Oh! oh!*)

Um Sr. Deputado:—Essa não está má.

O Sr. Jaguaribe:—Aqui tenho deveres muito restrictos a cumprir, e por isso faço sacrificio de meus interesses pessoaes quando, cedendo aos impulsos de minha consciencia e de meu dever, faço opposição ao governo, embora assim obrando vá acarretar compromettimentos contra mim, e contra aquelles que para aqui me mandaram; entendam-me bem os nobres deputados. Quando o governo tiver perdido o amor que tem mostrado ter ao poder, e retirar-se; quando subir outro ministerio ao poder, estimarei que seja de meus principios, porque terei de concorrer com o meu contingente mais activamente para o serviço do paiz; entretanto se subir o ministerio de politica contraria, declaro que assim mesmo ficarei mais satisfeito do que se continuar esta actualidade de fama para um deputado que vem de sua provincia, e a ella volta sem obter para ellas um só beneficio.

Vou agora dar ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro a razão por que votei muito conscienciosamente pela exclusão do Sr. Souza Franco.

A camara dos Srs. deputados não tem direito de dar assento a ninguem, segundo o merito pessoal dos pretendentes; tem, sim, direito ou antes dever de julgar dos votos, de aprecia-los, para admittir no seu seio aquelles que obtiveram a maioria dos suffragios. Na luta entre o Sr. Souza Franco e o Sr. Angelo Custodio me pareceu que o Sr. Angelo Custodio tinha a maioria dos votos, que feita a discriminação dos votos excessivos que o Sr. Souza Franco tinha recebido, isto he, que subtrahido o numero de votos excedentes ao numero legal que deviam dar certos collegios, como aconteceu em Macapá e outros, do que o nobre deputado esta bem certo, ficava o Sr. Angelo Custodio com maioria, e não competindo a mim chamar aquelle que eu desejasse, mas sim aquelle que de direito devia ter um assento nesta casa; segundo a votação obtida em sua provincia votei contra a admissão do Sr. Souza Franco, e votei muito conscienciosamente, e me parece que não tenho mais contas a dar...

Um Sr. Deputado:—Por tanto deu assento a quem competia, assento que deu a todos a que aqui estão assentados, o que suppõe representantes do governo e não do paiz.

O Sr. Jaguaribe:—Se o nobre deputado entende que porque se está nesta casa se representa infallivelmente a opinião publica, suppondo todos os meus honrados collegas muito legitimamente sentados na representação nacional, porque todos recebêram um mandato, que ainda mesmo quando para um ou outro esteja eivado de vicios em sua origem, acham-se estes sanados pelas subsequentes formalidades de que foram revestidos e pela sancção do paiz; comtudo entendo que a nobre maioria de casa apoiando ao governo não exprime fielmente o sentimento geral da nação, porque estou convencido que a opinião publica o respelle. (*Não apoiados, e reclamações.*)

Ouça-se o que se diz por toda a parte, e se ficará certo que minha proposição he verdadeira. Desde minha provincia até aqui, em todas as partes que percorri, ouvi um queixume geral contra a continuação do gabinete actual; queixume que não era só das massas; era tambem da maioria desta casa em seus corredores durante as sessões preparatorias; e se não fosse a lealdade que devo guardar sobre aquillo que ouço em particular, eu apresentaria o que tenho ouvido a muitos dos nobres membros da maioria em apoio de minha asserção. Não quero com isso fazer uma offensa ao caracter dos nobres deputados, que eu reputo muito nobre. Sei que só obram assim em attenção aos seus constituintes, para não compromette-los, para não acarretarem sobre elles as iras do governo. (*Não apoiados e apoiados.*)

Entretanto, pelo systema das maiorias e menorias aqui organisadas, o governo se acha com o apoio que todos vêm, mas estou inteiramente convencido que o governo não merece a confiança da nação....

Um Sr. Deputado:—Pode dizer isto, mas não pode dizer que a camara não representa o paiz.

Outro Sr. Deputado:—Se eu tivesse esta consciencia, ia-me embora.

Outros Srs. Deputados:—Tambem eu.

O Sr. Jaguaribe:—Supponho que cumpro o meu dever dizendo com franqueza o que sinto; he minha convicção que o governo não desempenha os seus deveres, e por isso nego-lhe o meu apoio. Querem os nobres deputados que eu me explique melhor? Desde a minha provincia até aqui ouvi queixas contra o governo, e mesmo entre os membros desta casa, nos corredores, essas queixas se repetiam. Digo ainda mais, nós, os membros da minoria, fizemos ao governo um serviço importantissimo, serviço a que talvez os nobres ministros devam ainda as posições que occupam; porquanto eu vi, quando aqui cheguei, um desgosto tão grande contra o governo entre a quasi totalidade dos membros então presentes desta augusta camara, que chego a ter a persuasão de que se a minoria se não tivesse organisado em opposição declarada, dando assim lugar a que o governo tivesse feito reuniões, e empregado todos os seus recursos para organisar uma maioria, abrindo mão das desintelligencias que separavam os membros do gabinete, este já não existiria, porque mesmo entre esta maioria o governo não acharia apoio.

A opposição da casa portanto fez um serviço ao governo concorrendo por sua franqueza para que elle se conserve por mais algum tempo, visto que sem esse nosso procedimento ja não existiria...

Um Sr. Deputado:—Illudiram-se.

O Sr. Jaguaribe:—Não; nós preferimos a honra e dignidade desta casa a vantagem de ver o governo substituido por quem mais nos conviesse; muito interessados em pugnar pela dignidade da camara, vimos que se as discussões continuassem como nas sessões preparatorias pareciam prometter, isto he, estando a camara dividida em grupos, sem um pensamento commum, o governo naturalmente teria de lutar com maiores difficuldades; e não contando com uma maioria bem pronunciada teria infallivelmente de retirar-se, mas este modo dubio da camara lhe acarretaria algum descredito, porque a ella mais que a nenhum outro poder do Estado cumpre ser franca e tomar contas ao governo do modo porque dirige os negocios publicos; e nós da minoria, que estavamos dispostos a pugnar pela pureza do systema representativo, ja tão alscado pelo governo, entendemos que antes de tudo deviamos pugnar pela dignidade desta augusta camara, a que temos muita honra de pertencer, embora com este nosso proceder concorressemos para a conservação deste governo, até que elle por meios mais regulares largue o poder.

Alguns Srs. Deputados:—Apoiado, muito bem!

Outro Sr. Deputado:—Está boa! Formar-se uma opposição para conservar o governo!

O Sr. Jaguaribe:—Os nobres deputados sabem que a opposição ha de produzir seus effeitos mais tarde ou mais cedo; não fallamos neste recinto só; nossas vozes se estendem mais longe; logo que o paiz manifestar mais energicamente do que ja o tem feito a sua reprovação ao actual ministerio, elle ha de cahir como acaba de cahir o Sr. Souza Ramos. A opinião publica, apezar de muito falsificada, ainda tem sua força, e além dos Srs. ministros ha alguem muito alto que ouve nossas vozes, ouve as vozes do povo brasileiro, e esse alguem ha de trazer o remedio ás queixas que nós fazemos...

O Sr. Aprigio:—Agora está direito.

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, respondendo como tenho feito, ás arguições que se tem feito a minoria, me parece que devo dar uma resposta a um nobre deputado pelo Maranhão, que sinto não esteja presente. O nobre deputado a quem me refiro declarou que seus principios eram da politica passada, todavia não sei que elasterio achou nesses principios, que concluio o seu discurso declarando que apoiava o governo, porque achava que elle ia muito bem, porque entendia que os que fazem opposição ao governo são os mais exagerados, que querem a compressão do paiz, que não desejam a conciliação. Sinto que o nobre deputado não esteja na casa, porque queria-lhe dizer, com o respeito que lhe devo e que elle merece pela sua illustração, que longe de sermos nós os que desejamos essa compressão, pelo contrario creio que temos dado provas que somos os que mais desejamos essa conciliação tão fallada, se ella he possivel...

Alguns Srs. Deputados:—Então não he possivel?

O Sr. Jaguaribe:—Se o partido da opposição tem principios oppostos aos do partido que se acha no poder, de sorte que uns não se possam realisar sem a suffocação dos outros, acho de summa difficuldade que os homens que os representam possam realisa-los simultaneamente, e por isso disse eu — que se ella he possivel—accrescentando agora que eu de coração a desejo para ver cessarem os odios que dividem os Brasileiros. Mas a opposição tem modificado consideravelmente os seus principios; já abandonou completamente um de entre todos o que mais repugnava com os nossos, o da constituinte, e por isso me parece que quando já não ha essa grande repugnancia de principios, a conciliação póde operar-se muito naturalmente sem nada mais ser preciso do que a fiel observancia de todos os seus deveres pelo governo. A constituição considera todos os Brasileiros iguaes, só os distinguindo pelo seu merito e virtudes. Cumpra o governo este importante preceito para todas as provincias, abrindo mão do principio opposto—o das relações pessoaes—e a conciliação por si mesma se fará.

Pela minha parte declaro que tributo a maior consideração ao merito desse nobre deputado a quem me tenho referido, e que tenho o maior prazer de que elle, pertencendo á antiga opposição, se ache no seio desta camara. Esteja pois esse nobre membro certo que nem eu, nem os mais membros da minoria, temos á opposição essa ogerisa que pareceu enxergar. O que desejamos he que o merito não seja suffocado; que a constituição seja executada, porque he da constituição e do governo representativo que as opposições não sejam arredadas do parlamento; e portanto não somos os mais exagerados do partido que sustenta o governo.

E por esta occasião, Sr. presidente, visto que fallo dessa exageração de que nos quiz accusar o nobre deputado pelo Maranhão, permitta a casa que eu lamente que o governo, tendo tido para com esse nobre membro a consideração de recommenda-lo á provincia do Maranhão, segundo se diz, afim de que fosse eleito, não tivesse a mesma generosidade para com muitos outros cidadãos importantes da antiga opposição, que poderiam ajudar os nossos trabalhos com as suas luzes.

O Sr. Silveira da Motta:—Recommendou uma pessoa muito digna. (*Apoiados.*)

O Sr. Jaguaribe:—Não nego isso; mas desejára que o governo estendesse a outros tambem muito dignos essa fonte de graças de que dispõe.

O Sr. Santos Almeida:—A provincia do Ceará elegeu alguem da opposição, algum desses que o nobre deputado tambem considera dignos de ter um assento nesta camara?

O Sr. Jaguaribe:—O que posso asseverar ao nobre deputado he, que a provincia do Ceará se manifestou pelo modo possivel, elegendo aquelles que julgou dignos de ter um assento nesta camara; lá não houve convenios nem contra-convenios até na vespera da eleição, para se eleger este ou aquelle.

O Sr. Viriato:—Convenios são principios de conciliação.

O Sr. Santos de Almeida:—Nós fizemos a conciliação, e os senhores apenas fallam nella.

O Sr. Jaguaribe:—Só lamento pois que o governo, tendo recommendado esse nobre deputado que tanta honra faz á esta camara, não tivesse feito igual recommendação a respeito de outras pessoas. Mencionarei, por exemplo, o nome do Sr. José Maria do Amaral, que tendo prestado importantes serviços á diplomacia, sendo uma illustração do paiz, consta-me que por ahi anda sem que o governo se lembre delle, e nem aproveite os seus talentos em algum lugar de diplomacia ou de administração.

O Sr. Wanderley:—Nem elle quer que o governo se lembre delle.

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, tenho abusado demasiadamente da paciencia da casa, e por isso vou terminar; mas terminarei declarando que se actualmente faço opposição ao governo, tenho para isso, além dos já declarados pelos meus nobres collegas da minoria, um grande motivo que resume todos os outros, e esse motivo se acha contido na maxima de La Rochefoucauld: «Soffre-se tudo, menos o desprezo.» Este era o estado em que se achava a minha provincia e o partido a que pertenço; eu pois, vendo que nestas circumstancias nenhum beneficio poderei obter do governo actual para a provincia onde nasci, e da qual recebi o honroso mandato de aqui representar a nação, vendo que o governo assim não cumpre o seu dever, porque todas as provincias são irmãas, e he injustiça clamorosa que o governo, só attendendo ás necessidades das provincias onde conta amigos pessoaes, se esqueça das outras; vendo por outro lado que aquelles que me elegeram se achavam possuidos de profundo desgosto por essa desattenção do governo...

O Sr. Taques:—Dizem que não he exacto.

O Sr. Jaguaribe:—Permitta que lhe recuse o procuratorio que parece apresentar por parte da minha provincia.

O Sr. Taques:—Sou procurador da nação. (*Apoiados.*)

O Sr. Jaguaribe:—Pode ser procurador mal informado.

Senhores, o desprezo e indifferentismo que o governo tem exercido para com a minha provincia he manifesto, e eu tornarei mais saliente se pedir ao nobre deputado que lance os olhos ao mesmo tempo para o que se passa nas outras provincias. Me parece que o Ceará, se não está no caso de todas as outras, se seus filhos não são tão dignos como os das outras provincias por seus talentos e illustração....

Vozes:—São muito dignos.

O Sr. Jaguaribe:—...ao menos tem alguns que podem occupar altas posições na sociedade, entretanto domina esta politica ha cinco annos; e qual o Cearense que tem sido nomeado para cargos importantes, para presidente ou se quer para secretario de qualquer provincia?

O Sr. Candido Mendes:—E o nobre deputado não foi despachado?

O Sr. Jaguaribe:—Foi, e tinha direito a isso; mas o nobre deputado vê bem que não estou aqui fazendo nenhuma queixa que me seja pessoal; pela minha parte não tenho soffrido preterição alguma; mas assevero ao nobre deputado que em minha provincia ha alguns cidadãos de merecimento, capazes de occupar qualquer cargo elevado, e lá estão na obscuridade, porque o governo não se tem lembrado delles. E demais, sabe o nobre deputado que quando todo o Brasil progride e cada provincia procura florecer, o Ceará, que tem consciencia de não ser a ultima das 19 irmãas que compõem o imperio, não deve suppor que todas as suas aspirações, que o direito que lhe assiste de intervir nos negocios da nação, estejam satisfeitos só porque alguns de seus filhos chegaram a ser juizes de direito!

O Sr. Fiusa dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Jaguaribe:—E qual foi a razão porque o Brasil procurou declarar-se independente da metropole? não foi pelo desprezo com que ella o tratava, não permittindo que seus filhos exercessem certos empregos de importancia e occupassem certas patentes elevadas na milicia?

O Sr. Fiusa:—Não ha relação.

O Sr. Jaguaribe:—Ha toda.

O Sr. Mendes de Almeida:—Então querem declarar-se independentes?

O Sr. Fiusa:—Uma provincia não he uma colonia.

O Sr. Jaguaribe:—Peço ao nobre deputado, que he da Bahia, se recorde por alguns momentos da lista de presidentes que, depois que subio ao poder a politica dominante, tem sido disseminados por todo o imperio, e veja que mais de uma duzia tem-se ido buscar em sua provincia.

O Sr. Fiusa:—Porque os filhos da minha provincia desde muitos annos foram para as academias e universidades.

O Sr. Jaguaribe:—O nobre deputado ha de achar na minha e outras provincias pessoas que tem cursado as academias, e que entretanto não tem sido em geral tão felizes como os naturaes da Bahia. Sr. presidente, paro aqui...

O Sr. Candido Borges:—Então não he por outros motivos que faz opposição ao governo?

O Sr. Jaguaribe:—Eu já declarei um motivo que resumia todos os outros, e concluo dizendo que o governo a que faço opposição, depois de ter comprimido a opposição, não achando mais adversarios a quem comprimir, procura abater aos seus proprios amigos, e como Saturno devora seus proprios filhos. (*Apoiados. Muito bem.*)

O Sr. Lisboa Serra:—Pela minha parte declaro que quando lêr o seu discurso lhe darei a resposta competente; por ora não o faço porque não estava na casa quando fallou a meu respeito.

O Sr. Araujo Lima:—O nobre deputado está debitado comnosco ha muito tempo: chamou-nos intolerantes.

Lê-se e apoia-se a seguinte emenda:

«Em lugar de — 960 praças de pret em companhia de pedestres—diga-se:—§ 3º De 1,040 praças de pret em companhias de pedestres, incluindo uma companhia para o municipio de Tury-Assú, provincia do Maranhão.—S. R.—*A. C. Seára.*—*Mendes de Almeida.*—*J. A. de Miranda.*—*J. T. dos Santos e Almeida.*—*Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort.*—*Viriato B. Duarte.*»

O Sr. Presidente:—Agora he occasião de sujeitar á consideração da casa o encerramento proposto pelo Sr. deputado Siqueira Queiroz.

O encerramento he approvado, e procedendo-se á votação he approvado o artigo 1º com seus §§ e a emenda.

São approvados sem debate os artigos 2º e 3º.

(*Continuar-se-ha.*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illm. Sr. — Accuso a recepção do officio que V. S. se dignou dirigir-me com data de 25 do corrente, acompanhado de outro por copia do Dr. delegado do primeiro districto deste termo de 7, tambem do corrente, sobre a representação que em 27 de junho ultimo enderecei a V. S., tendente ás medidas que cumpre tomar-se, para evitar o atravessamento da farinha no mercado publico desta freguezia; e em face da decisão do mesmo Dr. delegado, cumpre-me responder a V. S. que, o unico meio pelo qual se póde colher algum resultado, he servir-se V. S. de mandar cassar as licenças, que por ventura tenham os individuos que não sendo almocreves, vendem farinha no referido mercado, dignando-se outro sim dizer-me se annue na medida, que tenho resolvido tomar, em não consentir jamais que semelhantes individuos vendam alli farinha, visto como a conservação delles por qualquer pretexto que seja, illude por sem duvida as beneficas providencias, que por ventura se tomem, pelas razões que minuciosamente já expendi a V. S. no meu citado officio de 27 de junho ultimo, vindo por consequencia ser sempre infringida a clara e terminante disposição do art. 4., tit. 11 das posturas municipaes em vigor, e devendo taes providencias serem logo postas em inteira execução, rogo a V. S. se digne responder-me este com a brevidade que lhe for possivel.

Deos guarde a V. S. Freguezia de S. José, 27 de julho de 1853.— Illm. Sr. Francisco Baptista de Almeida, subdelegado da freguezia de S. José.— O fiscal, *João José de Moraes.*

Resposta ao officio acima.

Illm. Sr. — Reconhecendo hoje a imperiosa necessidade de pôr termo ao monopolio da farinha, estabelecido na praça do mercado publico desta freguezia, e considerando que os vendedores da farinha denominada de barco naquelle lugar, são assás prejudiciaes ao bem publico, porque em vez de resultar um beneficio a população, atravessam essa mesma farinha pelas embarcações e armazens, como he da maior notoriedade, e a vão revender na referida praça com detrimento da pobreza, que espuria dos necessarios recursos da vida, alli vai comprar por um preço alto, quando não encontram a denominada da terra: he de meu dever e em solução ao seu officio de hoje datado, e de conformidade com as ordens do Sr. Dr. chefe de policia interino, providenciar da maneira mais terminante possivel a prohibição desses individuos, que alli se ajuntam, em concurrencia com os almocreves, a vender a referida farinha de barco, afim de que a lei seja pontualmente observada; porque não se póde considerar dentro do mercado publico uma concurrencia de atravessadores, como acima ponderei, e infringindo a disposição do art. 4., tit. 11 das posturas municipaes, o que se deve inteiramente vedar, por bem da moralidade publica, e gozo daquelles, que tanto necessitam de um genero de primeira necessidade. E, pois, inteirado desta minha disposição, faça despedir a esses individuos como perniciosos ao interesse geral da população, e reconhecidamente atravessadores do mencionado genero.

Deos guarde a V. S. Subdelegacia de policia de S. José do Recife, 27 de julho de 1853.— Illm. Sr. João José de Moraes, fiscal da freguezia de S. José do Recife.—O subdelegado, *Francisco Baptista de Almeida.*

Sr. Redactor.—Lendo o seu digno *Pelotense* de 12 e 14 do corrente, deparei n'elle com uma correspondencia do Sr. J. Q. Vinhas contra o Sr. F. da S. Flores. Com véras lhe digo, Sr. Redactor, que á primeira vista quiz deixar o periodico, suppondo n'aquella correspondencia uma grande massada; porém continuando a leitura, achei-a todavia divertida e digna de ser apreciada.

Da-nos parte o Sr. Vinhas, que tem pendente no juizo municipal da cidade do Rio-Grande uma acção de libello contra o Sr. Flores, e, pelo que parece, confiando pouco na justiça da sua causa por alli, entendeu que seria melhor não esperar pelo julgamento, e declinar o conhecimento da questão para a opinião publica.

Movido pela curiosidade, passei a lêr as taes peças de que falla o Sr. Vinhas em sua correspondencia, e com effeito achei n'ellas um bom cabedal para ricas bernardices.

Vi uma conta commercial metamorphoseada em um momento repulsivo!! e ainda mais, servindo de couçoeira!! a um plano combinado, tendo aliás, contra si, todos os elementos de destruição! Vi que alli o Sr. Vinhas não avançou invectivas cogitadas para illudir, mas sim verdades personalisadas!... Vi a hermeneutica-mercantil do Sr. Flores, segundo diz o Sr. Vinhas, desenvolvida para barulhar e illudir!... Vi que o Sr. Flores, fundado na sua conta allegou e concluio sem-ceremonia *a reflexão* que nada devia ao autor!... Vi que o mesmo Sr. Flores, na phrase do Sr. Vinhas, não provou que este lhe seja devedor da pretendida quantia exigida! Vi que ha xarqueadores e compradores maiores de toda a excepção!... Vi uma maxima escagafometica n'estes termos:—Quando se quer pagar o que se deve, nada mais simples que pratica-lo: mas quando isso se quer illudir ou protelar, he então indispensavel lançar mão de todos os meios ainda que offensivos e prejudiciaes á honra e probidade; he preciso que se esqueçam deveres, e *até que se ponha de parte o futuro porvir!!*............ Maravilharam-me os depositos detidos pela falta de agua ao Sangradouro, e a nova regra de ajustar contas sem a interferencia do devedor!... Maravilhou-me a differença de preços que appareciam pela alluvião de carnes que se apresentavam no mercado vindas de Jaguarão, pelo *Emprasamento Forçado* do Sangradouro!!! Fiquei sabendo que para dar a verdadeira interpretação as palavras—physico incommodado,—he preciso moralisar primeiro essas mesmas palavras!! Finalmente eu vi que ha *bom senso* parcial e prevenido!! Vi tantas figuras e flores de rethorica que fiquei absorto, e exclamei de mim para mim: kagado, para que queres botas!! Certo porém, Sr. Redactor, do direito que me assiste como membro do tribunal da opinião publica, essa rainha do universo, a que extemporaneamente recorreu o Sr. Vinhas, tratei logo de formular a minha tenção, e he a seguinte:

O tribunal julga improcedente a declinatoria do Sr. Vinhas: 1.º porque tendo elle intentado a sua acção de libello pelo juizo municipal, e achando-se por isso preventa a jurisdicção não podia declina-la, mas sim poderá recorrer em tempo da sentença, se por ventura fôr injusta. 2.º porque he um procedimento pouco cavalleiro e que depõe contra a boa fé, o querer que o publico julgue do seu direito, da sua justiça preconisada, sem exhibir com as suas allegações as do seu adversario; isto, além de ser um desconceito digno de castigo pelo abuso que se faz da illustração rio-grandense, he uma economia mal entendida. Por estas razões pois, pela parte que me toca, condemno o passo dado pelo autor J. Q. Vinhas, e mando que as duas peças que elle publicou sejam annexas ás poesias de J. M. de Pontes.

Sirva-se, Sr. Redactor, publicar estas linhas, com que muito obrigará.—*A um membro do tribunal.*

(*Pelotense.*)

Sr. Redactor. — No *Pelotense* n. 208, de sabbado 14 do corrente, li uma correspondencia, do Sr. J. Queiroz Vinhas, a meu respeito, e servindo de introducção as allegações finaes que este senhor offereceu n'uma acção de libello quem propoz pelo juizo municipal d'esta cidade. Por mais que eu tenha procurado descobrir o fim que se teve em vista n'uma tal publicação, não me ha sido possivel achar se não que, de duas, uma: — Ou o Sr. Vinhas quiz apenas fazer sciente ao publico a existencia muito notoria de um pleito entre nós; ou dar publicidade as perfidas insinuações, as indignas allusões, e grosseiras expresões com que alli me obsequiou e que tratei com merecido desprezo. Devendo, com tudo, ao publico uma resposta, direi que, — tendo-me defendido da injusta exigencia do Sr. Vinhas, no juizo a que me chamou, lá disse o que se me offerecia, em contestação a essas mesmas allegações que o meu adversario publicou, como se houvessem passado incolume, e como se não existissem tambem nos autos da nossa questão.

A condição de réo n'uma causa civil não he de certo odiósa, e se o fôra mal iria o Sr. Vinhas réo, pessoalmente arrestado, é ainda ha pouco demandado, pelo Sr. Figueira, de Montevidéo, não por transacções em conta aberta, e por conseguinte dependente, ou sujeita á apuração de duvidas suscitadas; mas *por letras vencidas e protestadas* que, a bom concerto, e com enorme prejuizo foram reformadas, e em seu vencimento, pagas por mim mesmo na importancia de vinte e cinco contos e tantos, ao Sr. Vicente Manoel de Espindola. Não trato agora de defender-me pela imprensa repellindo malignas.... e insultantes insinuações, e rasgando a mascara a improbidade; declaro sómente que aguardo a decisão da nossa questão, pelos tribunaes competentes, e affianço sob palavra de cavalleiro que se eu for vencido o Sr. Vinhas hade achar, pelo menos, *os meus bens em meu nome.* Não ha de ter as colicas que alguem teve, fructo de alicantinas de ante mão preparadas para fraudar uma divida legitima, porque além de não ser isso do meu caracter, tenho em vista a possibilidade de vir a ser, como alguem, victima da propria astucia.

Digne-se, Sr. Redactor, publicar estas linhas do seu constante leitor.

Francisco da Silva Flores.

Rio Grande, 18 de maio de 1853.

(*Pelotense.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 3 mezes — 1 por cento ao mez.

Compras de couros salgados—a 140 rs. por libra.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27	291:615$059
Idem do dia 28	11:089$276
	302:704$335

Descarregam hoje 29 de julho.

Galera ingleza—*Bonita*—mercadorias.
Galera portugueza—*Gratidão*—cebolas.
Brigue francez—*Beaujeu*—merradorias.
Escuna oldemburgueza—*Concordia* — garafões e queijos.

Importação.

Brigue francez *Beajeu*, vindo do Havre, com destino para os portos do norte, consignado a J. R. Lasserre & C., manifestou para este o seguinte:

2 caixas chapéos para homem, 1 dita estampas, 1 dita sedas; a L. Schuler & C.
1 caixa livros; a Oliveira Irmãos & C.
50 barris e 50 meios ditos manteiga; a Fox Freres.
150 barris e 100 meios ditos manteiga; a C. J. Astley & C.
1 caixa papel, 1 boceta artigos de moda, 1 caixa tecidos de seda, 1 dita caixas de tabaco e lenços de seda; a ordem.
3 caixas papel e flanela; a Meuron & C.
2 caixas sedas; a N. O. Bieber & C.
80 barris e 160 meios ditos manteiga; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
3 caixas pianos; a J. Vignes ainé.
40 barris e 20 meios ditos manteiga; a Schramm & C.
2 caixas aguá de Colonia, sedas e chapéos de sol, 2 ditas papel, sedas, etc., 2 ditas violões e papel, 1 dita lenços de algodão, 1 dita sedas; a B. Didier ainé.
1 caixa livros; a F. G. de Oliveira.
1 caixa tecidos de algodão e seda; a Schafeitlin & C.
1 barrica queijos, 2 caixas tecidos de algodão e de seda, 17 caixas e 3 fardos tecidos de algodão; a J. Keller & C.
5 caixas tecidos de algodão e lãa, 3 fardos e 3 caixas pannos, 4 ditas perfumarias, 2 ditas objectos para selleiro, 2 ditas meias de algodão, 1 dita sedas, tecidos de algodão, luvas e modas, 1 dita necessarias e carteiras, 1 dita livros, 1 dita couros e pelles; a Sauvage & C.
6 caixas tecidos de algodão, 1 dita fitas de seda; a Bruno Praeger & C.

1 caixa calçado; a V. Lanne.
2 caixas perfumarias e flores artificiaes, 1 dita chapéos e papel, 1 ditas tecido de lãa, 1 dita instrumentos de cirurgia, 2 ditas chapéos, e chapéos de sol, 6 ditas chapéos e armações de sellim, 6 ditas papel, 1 dita pelles preparadas, 1 dita bijoteria e mercearia, 2 ditas chapéos; a L. Lecomte Feron & Companhia.
1 caixa meias; a Buessard Millochau.
3 caixas chapéos para homem, 3 ditas calçado; a J. P. Adour.
1 gigo vidros; a J. Soum.
1 caixa tecidos de algodão; a I. H. Gaensly.
1 caixa obras de bronze, 1 dita necessarios, tecido de seda, etc., 2 ditas candeeiros e mangas; a A. Robert.
2 caixas chapéos, papel, etc., 3 ditas tecidos para calças; a Cals Freres.
1 caixas mercearias, modas, tecidos de seda e lãa, 7 ditas mercearias, escovas e objectos para escriptorio, 1 ditas perfumarias e papel, 3 ditas agua de Colonia, 1 dita objectos para chapeleiro; a Feidel Pinto & C.
20 pipas, 10 meias ditas e 10 cascos vinho tinto, 30 barris dito branco, 100 barris e 100 meios ditos manteiga, 20 caixas azeite, 50 restos cerveja, 1 caixa pelles, 4 ditas ervilhas, 5 ditas feijão, 6 ditas legumes, 25 saccas farello, 30 caixas queijos; a J. R. Lasserre & C.
1 caixa papel e artigos de escriptorio; a Pommateau.
1 caixa chapéos para homem: a Manoel Gonçalves da Silva.
1 caixa guarnições e molas, 1 dita eixos para carro, 2 ditas pelles, saccos e malas, 1 dita tecidos de algodão, 3 ditas chapeos de seda, 1 dita lenços de seda: a O. Destibeaux.

CONSULADO GERAL.
Rendimento do dia 1 a 27 . . . . 37:750$919
Idem do dia 28 . . . . 30$365
37:781$284

DIVERSAS PROVINCIAS.
Rendimento do dia 1 a 27 . . . . 2:940$606
Idem do dia 28 . . . . 18$753
2:959$359

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 28. . . . . . . 1:180$045

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 1 a 27 . . . . 47:105$743
Idem do dia 28 . . . . 207$458
47:313$201

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 28.
Bahia — Brigue portuguez *Alegre*, capitão Manoel José Gavinho, em lastro.
Buenos-Ayres por Montevidéo — Patacho hespanhol *Nimpha*, capitão Pablo Carrau, carga assucar e aguardente.
Assú — Brigue escuna brasileiro *D. Pedro II*, capitão Boaventura Rodrigues de Sena, em lastro. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer, as duas propriedades abaixo declaradas, que foram adjudicadas á fazenda provincial para pagamento do sello de herança do finado José Ramos de Oliveira, tomando-se por base d'arrematação o offerecimento feito por João Leite Pitta Ortigueira da quantia de 4:000$000 de rs. por ambas.
Um sitio denominado — do Manoel — na estrada da Ponte de Uchôa, com casa de vivenda, cocheira, estribaria, senzala, e arvoredos de differentes frutos.
Uma morada de casa terrea junto ao dito sitio, com seu quintal e alguns arvoredos.
Os pretendentes compareçam no dia acima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel, e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., que Deus guarde etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este meu juizo, no dia 19 de agosto, em a sala das audiencias, se hade arrematar em praça publica a quem mais der o seguinte: 1 silhão, por 8$000 rs., 8 sellins francezes a 5$000 rs., 19 cabeçadas ordinarias a 400 rs., 3 ditas de melhor qualidade a 2$000 rs., 19 pares de loros ordinarios a 320 rs., 3 ditos de melhor qualidade a 1$000 rs., 3 rabichos a 160 rs., 39 silhas em bom estado a 500 rs., 7 couros de porco em máo estado, por 2$000 rs., 22 travesseiros de palha por 1$000 rs., 18 suadores de maca a 160 rs., 3 macas de couro a 1$000 rs., 1 dita de lustre por 1$600 rs., 2 pares de coldres a 2$000 rs., 5 travesseiros pequenos, e 1 grande de marroquim por 2$000 rs., 7 fundas ordinarias a 1$000 rs., 3 mantas de panno azul a 1$000 rs., 20 pelles de marroquim variadas a 500 rs., 1 dita de camursa por 480 rs., 6 ditas de cabra por 960 rs., 25 varas de estopa a 160 rs., 8 ditas de algodao trançado a 160 rs., 2 covados de casemira encarnada em mao estado por 1$000 rs., 36 covados de baetinha nova a 240 rs., 22 fivellas de latão por 500 rs., 19 argolas ditas 320 rs., 8 peças de fitas largas para silhas em bom estado a 1$000 rs., 4 estribos de latão e 5 ditos de ferro a 120 rs., 5 estribos de silhão a 500 rs., 17 armações de sellim a 1$000 rs., 3 ditas do silhão a 1$500 rs., 4 duzias de fivellas estanhadas a 80 rs. a duzia, 7 colchões de cama de vento a 640 rs., 3 ditos grandes a 160 rs., 8 ferros de arcos de arção a 60 rs., 10 chapas de ferro a 200 rs., 12 novellos de linha amarella a 50 rs., 6 peças de fita de algodão a 100 rs., 13 chicotes de baleia 320 rs., mais um coldre por 2$000 rs.: cujos bens vão a praça por execução de Avrial Irmão & C.ª, contra Antonio José Ferreira Guimarães.
Toda a pessoa que em ditos bens quizerem lançar, o podera fazer no dia da praça acima indicado, e este sera publicado e affixado nos lugares do costume, e sera tambem publicado pela imprensa na forma da lei. Recife, 28 de julho de 1853. — Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.
Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 31 deste mez espera-se da Europa o vapor *Thames*, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul; para passageiros trata-se na agencia, rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

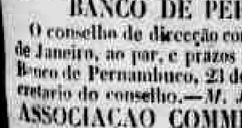

Espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o Sul, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo; para passageiros, trata-se com os consignatarios Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia.

BANCO DE PERNAMBUCO.
O conselho de direcção compra letras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e prazos não maiores de 10 dias. Banco de Pernambuco, 23 de julho de 1853. — O secretario do conselho. — *M. J. d'Oliveira.*

ASSOCIAÇAO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.
A direcção da associação commercial desta praça, de conformidade com os arts. 20 e 21, cap. 3 dos estatutos que a regem, convida a todos os senhores socios para a assembléa geral que deve ter lugar no dia 4 de agosto do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, na sala de suas sessões. Pernambuco 26 de julho de 1853. — O secretario, *Antonio Marques de Amorim.*

— O fiscal da freguezia de S. José precisa de trabalhadores para o serviço do melhoramento das ruas da mesma freguezia: a tratar com o mesmo fiscal.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, se faz publico, que se acha recolhida a cadeia desta cidade uma preta de nome Ignez, do gentio, de nação Congo, a qual foi presa nesta povoação, em casa de uma mulher de nome Maria Brasileira, e sendo a negra posta em confissão, disse que tinha sido escrava do Sr. Antonio José do Amaral, morador na villa de Iguarassú, e que tinha dado por sua liberdade 300$000 rs., mas que se não lhe tinha dado a carta, e que estando ella em Bom Jardim do Pao d'Alho, vinha procurando a casa do dito Amaral, para lhe dar o papel de liberdade, avista do que sendo ella inteiramente suspeita, acha-se pois presa a ordem deste juizo, e quem se julgar com direito a mesma, compareça que, munido de seus titulos, lhe será entregue, e no caso de ser liberta, quanto melhor será que appareça sua carta, para ser posta em liberdade. Subdelegacia dos Afogados, 26 de julho de 1853. — *Francisco Ferreira de Alcantara Barros*, subdelegado.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia em officio de 12 do corrente mez, tem de comprar os objectos seguintes:
Para o 9.º batalhão de infantaria.
Brim branco liso, para calças, varas 1185; botões brancos de ôsso, grosas 28; panno preto, para polainas, covados 95; hollanda de forro, covados 190; botões pretos de ôsso, grosas 53; esteiras 474; sapatos de sola e vira 474.
As pessoas, a quem convier vender taes objectos, apresentem as suas propostas, em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 4 de agosto proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de julho de 1853. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Na subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves estão varias peças de ouro, prata e pedra que foram achadas no telheiro da travessa da rua do Brum; quem direito tiver a ellas apresente-se, que dando os signaes certos lhe serão entregues. Recife, 27 de julho de 1853. — *Lobo.*

THEATRO DE SANTA ISABEL.

O espectaculo annunciado para sabbado 30 do corrente, em beneficio de Manoel de Jesus Ferraz, por circumstancias imprevistas, como a molestia de um dos actores e alguns arranjos internos do theatro, fica transferido para

QUARTA-FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1853.

Depois de uma escolhida ouvertura, desempenhada pelos professores da orchestra, de que he director o habil artista o Sr. Theodoro Orestes, dará o beneficiado principio ao espectaculo, executando as seguintes agilidades: —

Primeira parte.

1.º Descalçará os sapatos e meias.
2.º Amarrará em um lenço algum objecto e atira-lo-ha a qualquer cataarote.
3.º Pegará em alguns ovos, que estarão sobre o palco, levando-os a mesa, os quebrara, e batendo-os com vinho, os beberá.
4.º Tirara da algibeira um relogio, e abrindo-o dar-lhe-ha corda, e tornará a fecha-lo.
5.º Trinchará e comerá qualquer vianda.
6.º Descascara para o mesmo fim uma laranja.

Segunda parte.

1.º Preparará e tomará uma chavena de cha.
2.º Formara um cigarro e o fumará.
3.º Assignara o seu nome e desenhará qualquer animal.
4.º Formará um cartuxo, com o mesmo carregara uma pistola e a dispárara.
5.º Posto em pé ensaboará a barba, e a fará, penteando depois o cabello.
6.º Finalmente calçará as meias e sapatos.

Seguir-se-ha a representação do muito applaudido vaudeville

O BEIJO.

No desempenho do qual tomam parte alguns artistas dramaticos, que gratuitamente se prestam a beneficiar um infeliz a quem a natureza privou do auxilio dos braços. A senhora D. Manoela Lucci, a despeito de seus incommodos de saúde não duvida concorrer para o complemento de uma acção tão meritoria, quanto digne de louvor.
He este o espectaculo que o beneficiado offerece ao respeitavel publico, a quem supplica protecção, e protesta eterno reconhecimento.
Principiara as 8 horas.
Os bilhetes acham-se a venda na rua estreita do Rosario n. 18, e no dia do espectaculo no mesmo theatro.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente, no dia 31 do corrente, o bem conhecido hiate *Angelica*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.
— Para o Aracaty sahe com brevidade o bem conhecido hiate *Flor do Carurípe*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO
segue a escuna *Sociedade Feliz*; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão Joaquim A. G. dos Santos.

PARA O ARACATY
Segue em poucos dias o hiate *Ligeiro*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro o brigue nacional *Fortuna do Norte*, sahe impreterivelmente no domingo, recebe-se escravos a frete e passageiros, para os quaes tem bons commodos: a tratar com o capitão a bordo.
— Para o Rio de Janeiro sahirá breve o patacho brasileiro «Bomfim», capitão Leopoldo Bento Vianna: quem no mesmo quizer carregar ou embarcar escravos, póde entender-se com os consignatarios Amorim & Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o dito capitão a bordo.
— Para Lisboa pretende sahir com brevidade a barca portugueza *Gratidão*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que têm asseiados commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

LEILO'ES.

— Roth & Bidoulac fazem leilão no dia 3 do agosto, de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia; e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites; os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega velha, as 11 horas em ponto, por intervenção do corretor João Galhs; assim convida aos amadores para que examinem antes do dia do leilão.

LEILAO' DE ARADOS DE FERRO.
Aviso aos senhores de engenho.
Rothe & Bidoular fazem leilão no dia 3 de agosto de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia; e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites: os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega, as 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Francisco Gonçalves Costa queira dirigir-se á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia a negocio que lhe diz respeito.
— O Sr. João Luiz dos Santos, queira dirigir-se a praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.
— O Sr. Ricardo Dias Ferreira, que morou na rua de Apollo, queira apparecer na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

PARA O SENHOR LOURENÇO JOSÉ DAS NEVES VÊR:
Recebi dos senhores Machado & Pinheiro a quantia de 567$440 rs., importe de todo o frete da carga, que para os mesmos senhores conduzio o patacho Laurentina Brasileira, do Rio de Janeiro. Recife 27 de agosto de 1847. — Lourenço José das Neves. (Estava reconhecido.)

— Os Srs. abaixo declarados queiram ter a bondade de mandar pagar o que devem, na loja da rua do Crespo n. 4.
Joaquim de Sousa Serrano . . . 20$000
José Xavier Carneiro Campello. 51$160
Tenente Caetano Gaspar V. Boas. 67$690
Tenente André Accioli. . . . 29$000
José Joaquim Soares . . . . . 16$000
Gaudino Lopes . . . . . 21$000
João Francisco Paes Barreto . . 20$000
José Moreira Bandeira de Souza Rangel . . . . 38$000

— Fortunato Ferreira da Silva faz publico que, deixou de ser caixeiro do Sr. José Gomes Leal, desde o dia 27 de julho de 1853.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.
25 rua do Collegio 25
PROPRIEDADE DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Este estabelecimento acha-se provido de medicamentos todos vindos da mais acreditada pharmacia do universo — A PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DE CATELAN EM PARIS, e isso dispensa de qualquer recommendação e faz todo o seu principal elogio. Os medicamentos são preparados com os mais puros e perfeitos globulos, que por sua qualidade sem igual são os que mais custam a ser deteriorados pela humidade, e por conseguinte os que mais convem ao nosso clima, verdade esta que tem sido confirmada por todas as pessoas que tem possuido medicamentos de outra qualquer botica e desta.

10,000 A 24,000 RS.

Vende-se por este preço uma botica de 24 medicamentos, conforme o tamanho dos tubos e a qualidade das caixas.
Ha sempre promptas carteiras de 24 a 144 tubos, por preços demasiadamente commodos, e reforma-se qualquer carteira que se apresente.
Tubos avulsos 1$000 rs. Vidros de meia onça de tinctura 2$000 rs.
Na mesma pharmacia vende-se encadernado por

20,000 RS.

O
NOVO MANUAL
DE
MEDICINA HOMEOPATHICA
DO
DOUTOR G. H. JAHR,
TTADUZIDO EM PORTUGUEZ
PELO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOZO.

Esta obra, a primeira e principal de todas as obras que tratam da homœopathia, he a unica que pode preencher o fim a que he destinada e satisfazer a curiosidade de todas as pessoas não só da arte, como daquellas que, com quanto não o sejam, tem precisão de exerce-la para acudir aos seus soffrimentos e aos de sua familia, applicando-lhes remedio util e que em pouco tempo possa extingui-los.
Para facilitar a qualquer pessoa do povo a intelligencia desta importantissima obra, e a de outro qualquer livro que trate de medicina, será ella acompanhada do
DICCIONARIO DOS TERMOS DE MEDICINA
contendo: a definição clara dos nomes de todas as molestias, especificando os symptomas pelos quaes cada uma se faz conhecer, e distinguir de outra; a maior parte dos termos de anatomia e physiologia com explicação sufficiente das funcções que cada orgão executa e seu machinismo, e dos termos de chimica, pharmacia, etc., etc. Esta obra acha-se já no prelo da typographia do Sr. Manoel Figueirôa de Faria, e sahirá com a maior brevidade possivel.
Logo que sahir esta entrara no prelo da mesma typographia o VADE-MECUM HOMEOPATHA, pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, que he o resumo das materias contendas no MANUAL DO JAHR, e em todas as outras principaes obras de homeopathia: sahira em formato pequeno, proprio para se levar commodamente para qualquer parte. Assignatrua para o mesmo he de 5$000 rs. pagos no acto da entrega do exemplar, no consultorio homeopathico, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um negro, ou uma negra, que saiba cozinhar: na rua do Crespo n. 10.
— Roga-se ao Sr. Antonio José Ribeiro de Moraes que declare por esta folha sua residencia, que se lhe deseja fallar com urgencia.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos.

— Na fabrica de tamancos da rua larga do Rosario, n. 16, precisa-se de officiaes surradores, que saibam bem a sua arte, que emquanto ao ajuste não se olha a preço.
— Na loja da travessa do Corpo Santo, confronte ao lado do paço n. 29, precisa-se de officiaes de sapateiro; forros ou captivos.
— Na loja da travessa do Corpo Santo, confronte ao lado do paço n. 29, existe um sortimento de calçados e aviamentos para o dito: vende-se tudo por preços razoaveis e a vontade do comprador; assim como se faz calçados de encommenda de todas as qualidades, com asseio e promptidão.

AO PUBLICO.
José Ferreira de Oliveira Souto-Maior participa ao respeitavel publico, que o annuncio inserto no *Diario* de 27 do corrente n. 166 he falso, pois acha-se prestes a partir para o Rio de Janeiro, e d'ahi para a Europa afim de tratar de sua saude e negocio; portanto avisa ao corpo de commercio, que não se iluda com o tal capadocio, que a tanto se attreveu.
— O abaixo assignado retira-se para fóra da provincia, quem julgar-se seu credor queira apresentar o titulo em casa de seu mano, José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, para ser pago. — *A. Baptista da Fonseca.*
— Francisco Matias Pereira da Costa exporta para o Rio de Janeiro os seus escravos: Antonio, de idade de 10 annos; Ludovico, de idade de 30 annos; Margarida, de idade de 19 annos, todos tres mulatos; e Luiz, crioulo, de idade de 24 annos.

MADAME ANGELINA MAUVERNAY & COMPANHIA, ATERRO DA BOA-VISTA N. 12,
avisam ao publico, e particularmente a seus freguezes, que ellas tem recebido pelo ultimo navio, vindo de França, um grande sortimento de fazendas do ultimo gosto, e das modas as mais modernas, tal como ricos vestidos de seda lavrada, muito encorpados, e de todas as cores, vestidos de setim bordados de matiz, com babados, para noiva, vestidos de tarlatana com tres babados bordados, dito de cassa, dito de barrege, ricos canesous enfeitados com fitas capotine, romeiras de cambraia bordadas, luvas de pellica (jeuvin) de todas as cores para homens e senhoras, ditas de seda branca bordadas para senhora, fitas de todas as qualidades e de todas as cores, grande sortimento de tranças e franjas, adereços pretos para luto, bicos francezes estreitos, pentes de tartaruga, baleia para vestidos, espartilhos de linho, retroz de todas as cores, e agulhas francezas. Na mesma casa fazem-se vestidos para senhoras e meninas, e vestuarios de qualquer modelo para meninos, por preço razoavel.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
28 rua das Cruzes 28.
GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— Precisa-se de um cozinheiro habil, para casa estrangeira: dirija-se ao Corpo Santo, armazem de Palmeira, que lá se dirá que he.
— Na rua do Livramento n. 25 existe uma letra do Sr. T. A. M. M., vencida ha mais de dous annos, e a pessoa que se acha de posse della espera ser embolçado do seu importe, no prazo de 3 dias, do contrario terá de ver o seu nome por extenso nesta folha.
— O abaixo assignado declara, que tendo-se desencaminhado uma letra n. 408, que desta praça remetteu ao Sr. Antonio Francisco Ramos, da Parahiba, da quantia de réis 611$825, pelo mesmo senhor aceita em 2 de dezembro de 1852, a 6 mezes; que dita letra se acha sem valimento algum por estar paga pelo respectivo aceitante ao sacador; e em qualquer parte que apparecer fica inteiramente nulla. — *João Fernandes Parente Vianna.*
— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro para cozinhar e engommar, muito fiel e de bons costumes: quem a pretender annuncie.

— José Vasques roga aos seus credores, que no prazo de 8 dias lhe apresentem suas contas para serem pagas; na rua da matriz da Boa-Vista n. 54. Da mesma fórma roga a todos os seus devedores, para que, no prazo de 30 dias lhe satisfaçam a importancia de seus debitos, para depois delles se não ver na precisão de usar contra os mesmos dos meios que a lei lhe permitte.
— O juiz actual da irmandade de N. S. do Livramento pede ao irmão Mauricio Alves de Brito, que a bem de sua reputação, cumpre que no prazo de 3 dias, conclua aquella negociada da P. de J. B. B. da rua D., quando não será levado ao conhecimento do publico e dos irmãos o enigma deste aviso.
— A 25 do corrente julho, desappareceu da cidade de Olinda uma escrava de côr preta, baixa, magra, feição descarnada e bastante feia, com idade de 40 annos, pouco mais ou menos: levou vestido azul de ramagem amarella e panno da Costa azul: roga-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e entrega na mesma Olinda, no Varadouro, no sobrado do fallecido Joaquim, da Ligoeta, que será recompensado generosamente.
— O annunciante de farinha na Cambôa do Carmo n. 46, scientifica ao Sr. da esparrella, que sincero como tem sempre sido em seus tratos, não lhe era cabivel fazer embacadelas, e confiado nisto, não para offender a susceptibilidade do esparrella continúa pois vender farinha da terra a 6$400 a sacca, hoje a 6$000 rs.; e se se acha offendido por este pouco e avultado preço, queixe-se da sua pouca sorte. Isto lhe afiança o n. 46.
— Militão Borges Uchôa embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos Pedro, pardo, e Anna, cabra.
— Hoje, depois da audiencia do juizo dos feitos da fazenda, na respectiva sala, tem de se arrematar a renda annual do sobrado de tres andares da rua larga do Rosario n. 30, a requerimento de Bartholomeu Francisco de Souza.
— Precisa-se alugar uma preta, escrava, que saiba cozinhar o diario de uma casa e comprar na rua: na rua da Roda n. 9.
— No dia 28 do corrente, as 7 horas da noite, ausentou-se da casa do abaixo assignado, morador na rua Formosa, uma mulata de nome Maria, de idade 20 annos, baixa e grossa do corpo, com bastantes espinhas no rosto: quem apprehende-la, conduza-a a mencionada casa, que sera recompensado.
Maximiano Francisco Regueira Duarte.

ANTIGA
BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES **28.**
Fundada por
GOSSET BIMONT.
Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.
Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios Homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.
Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000
Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homeopatia.

— Deseja-se saber se nesta cidade existe algum herdeiro, ou parente de José Antonio da Costa, que aqui rezidio, e que tinha dous irmãos na Ilha da Madeira, de nomes José Pereira, e Joaquim Pereira, hoje fallecidos; este annuncio, interessando a pessoa que manda faze-lo, podera' tambem interessar a qualquer parente daquelles finados: queira dirigir-se a rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.
— Troca-se um sobrado novo de dous andares, em boa rua, por outro de um andar nas seguintes ruas: Cruzes, Queimado, Cadeia de Santo Antonio, Rosario larga ou estreita, pateo do Livramento, dito de S. Pedro, rua de Hortas, Trincheiras, Collegio e pateo do dito: quem quizer dirija-se a esta typographia, que se dira quem faz este negocio.
— Precisa-se de uma mulher moça e limpa, que não tenha vicio, isto he, que não beba e não pegue no alheio, e que saiba engommar, coser, lavar de sabão e cozinhar o diario de uma casa de homem solteiro, e que dê fiador a sua conducta, pagando-se mensalmente seis mil réis: quem estiver nestas circunstancias dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado de tres andares, n. 15, no terceiro andar, onde se achara com quem tratar.
— Anacleto José de Mendonça aluga o seu sobrado da rua dos Coelhos, na Boa-Vista: a tratar a qualquer hora do dia, nas Cinco Pontas, casa das arrobações.
— Precisa-se alugar uma escrava que saiba vender na rua, e seja esperta: na rua Direita n. 63.

— Quem precisar de um feitor ou administrador de qualquer serviço destes para engenho, sendo preciso dar suas informações dos serviços que tem prestado: quem precisar dirija-se á rua da Praia, armazem de carne secca, n. 21.
— Precisa-se de um feitor portuguez, para um sitio perto desta praça; quem estiver neste caso dirija-se a rua da Concordia, refinação, junto a taberna da esquina que volta para a cadeia nova.

HOMŒOPATHIA.
O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de um feitor ou hortelão, para tratar da horta de um engenho: na rua de Apollo n. 15.
— Uma mulher sizuda se offerece para ama de algum senhor solteiro, ou casa de pouca familia, para todo o serviço interno: quem pretender, dirija-se á rua do Padre Floriano n. 29.
— Precisa-se de uma escrava para casa de duas pessoas de familia, que saiba comprar, cozinhar, lavar e engommar; paga-se bem: na rua Direita n. 60, segundo andar.

AMA DE LEITE.
Quem precisar de uma ama de leite, livre e sem filho, dirija-se á rua da Alegria n. 11.
— O hespanhol Ramon Tubio e sua mulher vão para Buenos-Ayres.
— Offerece-se um moço para caixeiro de escripta ou outro qualquer estabelecimento, pois que para tudo tem intelligencia: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie sua morada para ser procurado.
— Precisa-se de um caixeiro para taberna: no largo do Pilar n. 17.
— Pede-se ao Sr. José Rodrigues de Moraes, que foi caixeiro do Sr. Manoel Ferreira Ramos, que mande pagar o que deve na rua do Crespo n. 23.
— Sebastião Marques do Nascimento, subdito portuguez, vai a provincia do Ceará.

MADAMA ROUTIER MODISTA FRANCEZA, RUA NOVA N. 58,
Tem a honra de avisar aos seus freguezes, que acaba de receber um novo sortimento de fazendas, a saber: chapéos de seda da ultima moda, manteletes pretos e de cores do ultimo gosto, meias de algodão para senhoras e meninos, ditas de seda branca, bicos valencianos, de blond e de linho verdadeiro, camisinhas bordadas, lenços de seda, chales, de filó preto lavrados, franjas e lenços pretos, e de côres, flores pretas, plumas ditas, luvas de casamento, ligas, romeiras e manguitos bordados, chapéos de massa para amazona, fitas de seda e de velludo, sedas de furta côres, gros de naples liso de todas as côres, filó de todas as qualidades, mantas pretas de seda a imitação de blond, e muitas outras fazendas por preço commodo.

AVISO AO COMMERCIO.
Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal e suas manas, D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Resende e Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula para o sexo feminino; os pais que quizerem matricular suas filhas, ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão por estudos, como tudo que toca a boa educação; as materias do ensino, são as seguintes: ler, escrever com orthographia, contar, grammatica nacional, e arithmetica e costuras, coser chão, labyrinthos, bordar de seda e do susto, de lãa, de froco e talagarça, cacundé e as obras proprias do sexo: os pretendentes, podem dirigir-se a rua de Santa Rita (outr'ora Fagundes) n. 5, quem vem da Ribeira segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.
— Arrenda-se uma casa junto a ponte da Capunga, com tres salas, 5 quartos, cozinha fóra, estribaria, casa de pretos e baixa plantada de capim: na rua do Queimado n. 6, ou no Manguinho sitio junto a ponte, ahi acharão os pretendentes com quem tratar.

— Pede-se aos senhores abaixo mencionados que, dirijam-se a travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, a saldar seus debitos com a casa do finado José Fernandes, Eisas a saber: — os Srs.
Angela Maria Custodia . . . 250$196
Francisco Alves Xavier . . . 76$000
Francisco de Oliveira Mello e Silva . . . . 70$800
Manoel da Silva Guimarães . 50$000
João Ferreira da Costa . . . 21$600
Manoel José da Silva Penna. . 21$160
José da Costa Albuquerque. . 12$000
Joaquim Pereira da Rocha. . 8$000

— Pede-se aos senhores Manoel João de Almeida Costa, Bento Martins Gonçalves Lisboa, Joaquim José de Albuquerque, Antonio José Martins, Manoel da Silva Couto, de apparecerem na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, a negocio.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.
As rodas desta loteria andam impreterivelmente no dia 31 de agosto proximo, e os bilhetes acham-se a venda nos lugares seguintes: — rua do Livramento, botica do Sr. Chagas: rua do Queimado, lojas do Srs. Moraes, e Silvestre; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Cabugá, botica do Sr. João Moreira. — *João Domingues da Silva*, thesoureiro.

ARMAZEM DE LEILO'ES, RUA DA CRUZ N. 25.
O agente Antunes roga a todos os Srs. que lhe entregaram trastes e outros objectos para vender em leilão com preços limitados, queiram retira-los do seu armazem até o dia 31 do corrento, pois que desta data em diante, tudo o que ficar e for recebendo, será para ser vendido em leilão pelo maior preço que os compradores offerecerem.

DENTISTA AMERICANO.
D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.
As rodas desta loteria andam no dia 12 de agosto, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender, e só se vendem na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; na rua do Queimado, loja do thesoureiro; na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas, e na praça da Boa-Vista, loja do Sr. Pedro Ignacio Baptista. — O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães

— Ainda se precisa por aluguel de uma preta, escrava, para o serviço de uma casa de pouca familia, sabendo fazer as compras e mais arranjos da casa: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.
— Na rua das Aguas-verdes n. 64, segundo andar, cose-se com perfeição camisas de homem, vestidos, borda-se e faz-se labyrinthos, e toda mais qualidade de costuras.

AOS DENTES.
J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, 1.º andar.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.
Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

HOMEOPATHIA.
Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

Paulo Gaignou, dentista.
Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos, confronte á igreja do mesmo lugar, com bôa casa de vivenda e outra pequena á beira da estrada; a tratar no Recife com o Sr. Miguel Carneiro, ou na Ponte d'Uchôa com o proprietario.
— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.
— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.
— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2º andar, ou annuncie.

AVISO JURIDICO.
A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.
Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

— Na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, acha-se estabelecida uma typographia, a qual está completamente montada, para executar toda a qualidade de obras seu proprietario o padre F. C. de Lemos e Silva, afiança as pessoas que precisarem de qualquer impressão, que serão servidos com promptidão, aceio, e por preços commodos.

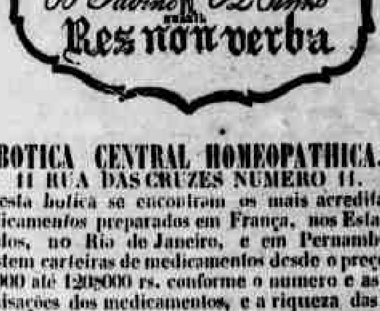

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA.
11 RUA DAS CRUZES NUMERO 11.
Nesta *botica* se encontram os mais acreditados medicamentos preparados em França, nos Estados-Unidos, no Rio de Janeiro, e em Pernambuco. Existem carteiras de medicamentos desde o preço de 10$000 até 120$000 rs. conforme o numero e as dynamisações dos medicamentos, e a riqueza das caixas.
Cada vidro de tintura da 5.ª dynamisação. 2$000
Cada tubo de medicamento . . . . . 1$000
N. B. Os medicamentos de que mais frequentemente usa o Dr. Sabino em sua extensa pratica, são os preparados em Pernambuco, debaixo de suas vistas immediatas, pelo habil pharmaceutico Dr. Pires Ramos; porque a experiencia lhe tem mostrado que estes desenvolvem uma acção muito mais prompta e efficaz, do que os preparados em França, ou em outra qualquer parte, sendo esta circumstancia sem duvida motivada pela differença dos climas. Por esta razão, e porque os medicamentos estrangeiros se alteram muito facilmente sob o clima do Brasil, são taes medicamentos vendidos nesta botica por preços mais baixos que os outros, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte.
A cerca da superioridade dos medicamentos da botica central homœopathica, rua das Cruzes, n. 11, exprime-se o Sr. Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado (de Cruang) da maneira seguinte: « Mande-me os tubos constantes dessa lista; não deixarei jamais de comprar os medicamentos da botica central de Pernambuco, porque em verdade são optimos; são muito bem preparados, com o que estou satisfeitissimo, mesmo porque seus effeitos se manifestam immediatamente depois de sua applicação. Entendo que os seus medicamentos são os que mais convem á gente de fóra, que se acha longe da fonte dos recursos. »

ADVERTENCIA.
Para maior commodidade do publico estabeleceram-se os seguintes depositos de medicamentos.
Primeiro.
Aterro da Boa-Vista, n. 20, primeiro andar, consultorio do professor em homœopathia, Henrique A. Chaves.
Segundo.
Em Pedras de Fogo, casa do Sr. Camillo H. da S. Tavora Indigena.

DAGUERREOTYPO.
Tiram-se retratos á daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.
Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

SANDS.
SALSA PARRILHA.
Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

MUTILADO

COMPRAS.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 21, segundo andar.

— Compra-se escravos, vende-se, recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria, n. 7.

— Compram-se garrafas brancas, ainda mesmo sendo de azeite, e pagam-se bem: na fabrica de licores da rua Direita n. 17.

— Compram-se pennas de Ema, para espanadores: na rua do Cabugá n. 1 C.

— Compram-se caibros de 26 a 30 palmos: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 4 e 6.

VENDAS.

CEBOLAS BARATAS.

Vendem-se cebolas novas, a 600 rs. o cento: no armazem de J. J. T. Junior, no caes da Alfandega.

— Vendem-se saccas com farinha da terra, de superior qualidade, por commodo preço: a tratar no trapiche do Cunha, ou na loja da rua da Cadeia do Recife n. 26, esquina do becco Largo.

COM TOQUE DE AVARIA.

Peças de madapolão a 1$600 e 2$000 rs.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Na rua das Cruzes n. 22, vendem-se duas escravas crioulas, engommadeiras, costureiras, cozinheiras e lavam de sabão; uma dita de nação com as mesmas habilidades; uma crioula de 18 annos; uma preta de meia idade e um mulato de 21 annos.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua na Cruz, n. 10.

— Vendem-se cortes de vestidos de lãa fina de côr, com 14 covados cada corte, pelo barato preço de 5$200 rs.: na loja n. 5, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se, para acabar, cera de carnaúba de primeira sorte, pelo preço de 6$500 rs. a arroba: na rua da Cadeia, armazem de tijolos n. 17.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

REMEDIO PARA FRIALDADE.

Continúa a vender-se este acreditado remedio, preparado pela formula do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo: na botica da rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra.

— Vende-se a melhor farinha que ha no mercado, a 6$000 rs. a sacca: na rua da Praia armazem n. 10.

— Vende-se a contento do comprador, um sitio na Varzea, em chãos proprios, com muitas arvores de fructo; boa e grande casa de vivenda, agradavelmente situado á margem do rio Capibaribe, gozando do mesmo clima que o Cachangá, donde pouco dista: na rua de S. Rita n. 37.

A 240 RS., NAO' HA COUSA MAIS BARATA.

Vendem-se pentes para prender trança, a 240 rs. cada um, e igualmente de outras diversas qualidades, que muito imitam a tartaroga: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

A VERDADEIRA PITADA.

Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro (viajado), e igualmente de Gasse, fino, grosso, e meio grosso, não esquecendo a legitima pitada do Meuron, asseverando-se aos amantes haver sempre de todas estas qualidades o mais fresco e moderno possivel: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

CAIXAS DO ARACATY.

Vendem-se muito boas caixas para rapé, feitas no Aracaty, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

PARA VIOLAO'.

Vendem-se muito superiores cordas para violão, as mais novas possiveis: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

A 160 RS., FIVELAS PARA CALÇA.

Vendem-se fivelas para calça, do melhor gosto possivel, sendo douradas e prateadas: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

— Vende-se um pequeno sitio na Capunga, com duas casas de taipa, quasi promptas, muitos arvoredos de fructo, principiando alguns a botar agora; uma bonita cacimba com muito boa agua para beber ainda se póde fazer mais duas casas por ter frente para duas ruas: trata-se na rua da Senzala Velha, taberna n. 104, ou 98.

BARRO.

Vende-se barro para toda qualidade de tijolo, telha, e louça: no Remedio, sitio junto a olaria do Sr. Manoel Ignacio, mais em conta do que em qualquer parte.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha do Rio Formoso, muito superior: na prensa de Manoel José da Silva Braga no Forte do Mattos, largo da Assembléa n. 1.

VENDE-SE

um par de arreios francezes, novos e prateados, por preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife numero 4.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

LADRILHOS DE MARMORE,

vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de rôxo.

VINHO DE COLLARES

em caixas de uma duzia de garrafas: vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 48, primeiro andar.

— Vende-se uma cabrinha de idade de 13 annos: na rua do Rosario estreita, n. 26.

— Vendem-se tres pretas de 20, 22 e 24 annos, com algumas habilidades, duas mulatas de 16 a 18 annos que cosem, fazem labyrintho, marcam e tambem engommam, um mulatinho de 12 annos, muito lindo, dous moleques de 14 a 15 annos, dous ditos de 18 annos, um lindo molecão de 20 annos, todos peça, e por preço que não ha de desagradar aos compradores: na rua das Larangeiras n. 14.

— Vende-se uma mulatinha, e uma crioulinha, ambas de 9 a 10 annos, muito lindas e espertas, proprias para um pai dar a uma filha: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

A 3$600 RS. O PAR.

Vendem-se sapatões de couro de lustre, para homem, obra muito boa, a 3$600 rs. o par; assim como ditos de lustre francezes, para meninos de 6 a 10 annos, a 3$500 rs. o par, tudo a dinheiro: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se o engenho Limeirinha situado a margem do Tracunhem com 600 braças de testada, uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda; com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moer até 2,000 pães, o que he de grande vantagem para um principiante; he de optimo assucar, e de boa producção tanto de canna como de legumes, vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

TRANÇAS DE SEDA.

Vendem-se muito ricas transas de seda, proprias para enfeites de vestidos; na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

— Vende-se uma pedra marmore, branca, que serve para 2 pares de consolos: na rua da Praia n. 55, armazem.

— Vende-se um negro de bonita figura, perfeito cozinheiro, e muito bom ganhador de rua. Na mesma casa tambem se vende um mulatinho de 11 annos, proprio para boleiro, ou mesmo para aprender officio: quem os pretender, dirija-se á rua do Sebo n. 40.

— Vende-se uma bonita molatinha de 11 annos com principio de habilidades, duas pretas muito reforçadas e de bonitas figuras, muito boas quitandeiras, uma das quaes tem um filho de 9 annos, muito lindo e esperto, um bom escravo perito cozinheiro e copeiro, optimo para qualquer hotel, ou casa estrangeira, 3 pretos bons para todo o serviço, um dito de meia idade: na rua dos Quarteis n. 21, segundo andar.

O 39,-A.-

confronte ao Rosario de S. Antonio, constantemente, vende em porção e a retalho, bolachinhas, biscoitos, e fatias de farinha de trigo e araruta, latas com ditas de araruta e de Lisbôa, caixinhas de madeira com 12 ½ de sagú por 18 rs, dito em ¼, a 320 rs. muito novo, bolinhos para chá muito finos e para mais de 16 qualidades, vendem-se de per si ou mesmo misturados, chocolate de Lisboa, dito em pastilhas peitoraes, xaropes para refresco, amendoas e confeitos em frascos e a retalho, capsulas de mel de rosas, tudo por commodo preço.

O 39,-A.-

confronte ao Rosario de S. Antonio, recebeu grande porção de balaios de todos os tamanhos, e muito proprios para padarias e vendas de pão na rua, vende-se cada um de per si, ou em ternos, por commodo preço.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda bilhetes da 15. loteria do Hospital da Misericordia; recebem-se em troca os bilhetes premiados da loteria da Boa Vista.

— Vendem-se superiores agulhas francezas, em carteiras, a 400 rs. cada uma: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

— Vende-se farinha de Santa Catharina, e dita de S. Matheus, em saccas e mesmo a retalho, de superior-qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo: quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nesta dita casa saberá a dona onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha de Santa Catharina, muito superior: no armazem do Forte do Matto, no largo da assembléa n. 20.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

CURIOSIDADE

vocabulario da lingua indigena geral, e o opusculo —a mulher forte, ou as virtudes que a podem formar—pelo conego da Sé do Pará, Luiz Barroso de Basto: vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 2, e no hotel Francisco, rua do Trapiche.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official que muitas vezes a preparou, que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel n. 64, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convençam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia preparava um remedio especial para bôbas e cravos seccos, e como eu o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bôbas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta á sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

FARINHA FONTANA

de muito superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vende-se mercurio doce em caixinhas de duas libras, em porções e a retalho, por preço muito commodo: trata-se com Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Vende-se um terno de tambores antigos, com aguilhões, rodetes, manções e carapuças, por 200$ rs.: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

ATTENÇÃO.

Vende-se a casa terrea n. 4 da travessa do Caldeireiro: a tratar em Fora de Portas, travessa do Vieira, casa nova n. 3.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

DESENGANO

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Vendem-se bilhetes, meios ditos, e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia, loja de calçado n. 33, e rua do Cabugá, loja de sirgueiro n. 26; d'esta loteria andam as rodas no dia 12 de agosto, fique qual for o numero de bilhetes.

PREÇOS.

Bilhetes	4$500
Meios	2$300
Decimos	600
Vigesimos	320

— Vende-se doce de cajú secco, a 400 rs. a libra, dito de mangaba secco, a 320 rs. a libra, dito de limão secco, a 320 rs., pés de sapatis bons de se mudarem: na rua do Bomfim, em casa do abaixo assignado.—*Manoel Nunes de Mello.*

— Vende-se um bonito moleque, de 16 annos de idade, da melhor figura que ha no mercado: na rua da Moeda, sobrado n. 25.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS. Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua reputação sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não a podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, acrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente óleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor constr[illegible].
Moendas de canna para engenhos de [illegible] os tamanhos, movidas a vapor por agua, o[illegible]
Rodas de agua, moinhos de vento e [illegible]
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão' os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schottickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuros, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum enquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dose das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

TRIESTE--SSSF.

He reconchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

— Vende-se cera de carnauba superior, no armazem n. 20, em frente do trapiche do algodão, assim como superior farinha de mandioca, em saccas de 2 ½ alqueires, do Rio de Janeiro.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se saccas com milho e farinha de mandioca, muito fina, a 6$000 rs. a sacca; arroz pillado, por preço commodo: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

— Vendem-se meias elasticas mui proprias para quem padece de erysipela e por commodo preço: na rua da Cruz, n. 18, primeiro andar, das 9 as 3 horas da tarde.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA,

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

— Vende-se cola de boa qualidade, ultimamente chegada do Rio Grande, em porção ou a retalho, a vontade do comprador: na rua da Cruz n. 62.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um córte.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Casa da Esperança, rua do Queimado n. 61.

Na casa acima, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria do Rosario, cujas rodas andam no dia 12 de agosto, ainda que fiquem bilhetes por vender.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$200
Decimos	$600

— Vendem-se saccas grandes, com muito boa farinha de mandioca: na rua do Queimado, loja n. 14.

FARINHA DE TRIGO.

Meias barricas com farinha de Baltimore, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, padaria n. 48.

— Vendem-se 11 escravos, sendo um optimo sapateiro; 1 moleque de idade de 13 a 14 annos; 6 escravos de todo serviço; 3 ditos de serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se uma famosa escrava mulata, com todas as habilidades precisas, que deve ter uma boa escrava: na travessa do Queimado, n. 1.

— Na taberna nova do Retiro n. 26, vende-se azeite de carrapato, a 2$080 rs. a canada, e 280 rs. a garrafa; dito de côco, a 2$240 rs. a canada, e 320 rs. a garrafa; sal fino para mesa, a 50 rs. a libra; na mesma ha flandres e medidas, para quem quizer tomar de vendagem; uma porção de caibros de varios comprimentos ja' descascados; cal branca, dita preta, e louça da Bahia, tudo por commodo preço.

— Vende-se muito superior farinha de S. Catharina, a 6$400 rs. o alqueire velho, a bordo do brigue Recife, defronte do Trem.

— Vende-se uma preta, crioula, de 16 annos, de bonita figura: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— Vende-se tamancos do Porto para homem e senhora, a 320 rs. o par: nos quatro cantos da Boa Vista n. 1. Isto he para acabar, he pechincha.

CARTAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se muito superiores cartas para jogar voltarete, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

— Vende-se uma carroça, prompta para boi, ou cavallo: a tratar na rua do Cabugá n. 14.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 22 annos, de bonita figura, engomma muito bem, cozinha, lava roupa, e tudo faz muito bem: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se mercurio de Lisboa, em caixinhas de 1 e 2 libras, por preço commodo: no armazem de Tarroso & Companhia, na rua de Apollo n. 18.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Continuam a vender-se as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bôbas e cravos seccos, na botica da rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra, verdadeira composição do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, dono que foi da botica n. 64 da mesma rua; e como na mencionada botica n. 64 se tenha annunciado dito remedio especial para bôbas e cravos seccos, declaramos ao respeitavel publico desta cidade, senhores de engenhos e fazendeiros, que o dito remedio não he o verdadeiro do fallecido, por isso que o unico e verdadeiro he o que temos vendido e continuamos a vender em nossa botica n. 8; e para que o respeitavel publico se convença da verdade, rogamos ao Illm. Sr. Francisco de Paula Pires Ramos, como testamenteiro do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, a bondade de responder ao pé deste, se o remedio que temos vendido em nossa botica, he ou não o verdadeiro da composição do fallecido e por elle ainda preparado. Com sua resposta muito obrigados lhe ficamos.

Peixoto & Pinto.

— Vende-se uma escrava de nação Rebolo, idade 40 annos, lavadeira de barrela, de sabão e quitandeira: a tratar na rua Direita, n. 69.

BATATAS NOVAS, a 1,800 o gigo.

São mais baratas que outra qualquer qualidade de pão: vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de rouxo, e no caes da alfandega, armazem da esquina, defronte do guindaste.

FARINHA DE MANDIOCA

muito nova e de superior qualidade, de Santa Catharina: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou no armazem de Antonio Annes.

Na rua do Queimado n. 51, vendem-se sapatos e botins do Aracaty, pelos preços seguintes: —sapatos 600 rs., e botins a 1$800 rs.

— Vende-se uma bonita escrava, de 20 annos de idade, com habilidades de engommar, cozinhar e coser: no aterro da Boa Vista n. 86, segundo andar.

— Vende-se, por preço commodo, um cofre de ferro: na rua da Praia n. 45, segundo andar.

— Vende-se um escravo, crioulo, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, proprio para qualquer serviço; assim como uma escrava mãi do dito escravo, de idade 40 annos, pouco mais ou menos: na rua da Praia de Santa Rita, taberna n. 1, defronte da ribeira do Peixe.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu na madrugada de 27 de julho, de bordo do brigue *Marianna*, fundeado na praia do Collegio, um escravo preto, de nome Filippe; he crioulo, natural do Maranhão, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, bem preto, he marinheiro do dito brigue, e levou toda a sua roupa inclusive japona e outras roupas proprias de seu serviço: quem o pegar ou delle der noticia, pode dirigir-se ao largo do Corpo Santo n. 6, casa de Manoel Ignacio de Oliveira, que será recompensado.

— No dia 19 do corrente desappareceu uma escrava de nação Congo, de nome Antonia, idade 43 annos pouco mais ou menos, e altura regular, rosto comprido e beiçuda; levou vestido de cassa desbotada, e um de chita de palmas azues; (por baixo) e panno da Costa; quem a pegar podera levar na rua da Senzala nova n. 6, que será bem recompensado.

— A 24 do corrente julho desappareceu da povoação do Monteiro uma escrava de côr fula, alta, secca, e de nação, com idade de 28 annos, pouco mais ou menos: roga-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e entrega naquella povoação, á seu senhor o tenente João Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro de anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, de idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio de rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingoa nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar leve a rua da Concordia n. 5 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— Desappareceram na madrugada de 25 do corrente, aos abaixo assignados, os seguintes escravos: —João, crioulo, representa ter de idade 26 annos, pouco mais ou menos, altura regular; Aleixo, mulato, representa ter 28 annos, he alto e reforçado, foi comprado nesta praça ao Sr. Manoel José de Sa' Araujo, vindo do Icó, ignora-se os trajos com que fugiram: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua de Apollo n. 14, que serão bem recompensados.

Oliveira Irmãos & Companhia.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Desapareceu no dia 14 do corrente, do sitio onde mora o Sr. Eduardo Fenton, na Passagem-da-Magdalena, o escravo de nome José Patacão, representa ter 40 annos, casado com a escrava crioula, Genoveva, que representa ter 35 annos; o escravo he de altura regular, grosso do corpo, pés cambados para dentro, falla grossa e rouquenha, he muito regrista e dado a valentão, levou vistido calça e camisa de algodão riscado americano de listras, e a escrava he alta, reforçada, tem falta de dentes na frente, e uma cicatriz em o lado direito da cabeça, proveniente de pancada, fallas manças, e com os olhos no chão, levaram toda a roupa que tinham, julga-se terem seguido a estrada do sertão do Riacho da Brigida, de onde foram do Major Valcão: Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua dos Quarteis n. 24 segundo andar, que serão bem recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO